

A person in a white shirt is working at a desk. They are using a calculator and looking at financial charts and documents. The scene is brightly lit, suggesting an office environment. The background shows a laptop and other office supplies.

RELATÓRIO
ANUAL
DE
ATIVIDADES
DA RECEITA FEDERAL
2017



Receita Federal

RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DA
RECEITA FEDERAL
2017



Ministro da Fazenda
Eduardo Refinetti Guardia

Secretário da Receita Federal
Auditor-fiscal Jorge Antonio Deher Rachid

Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional
Auditor-fiscal Pedro Henrique Mansur

Publicação de cunho informativo e de prestação de serviço. Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução total ou parcial da publicação e de informações nela contidas, desde que citada a fonte.

As informações aqui divulgadas são obtidas diretamente das subsecretarias e unidades de assessoramento da Receita Federal do Brasil. Informações de origem diversa são veiculadas mediante citação da fonte.

Coordenação:

Auditor-fiscal Rodrigo Morgado Sais
Auditor-fiscal Luiz Carlos de Araujo
Auditora-fiscal Danuza Bento Gonçalves

Redação:

Auditor-fiscal Rodrigo Morgado Sais

Revisão de textos:

Auditora-fiscal Danuza Bento Gonçalves

Projeto gráfico, Capa e Diagramação:

Analista tributário Fábio Roberto Resende Schmidt

Ilustração: Analista tributário Felipe Zaiden Rezende

Colaboração:

Auditor-fiscal Jaime David Durra

Contato:

Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" -
Edifício-Sede do Ministério da Fazenda - sala 714
CEP 70048-900 - Brasília - DF
(61) 3412 2799/2777

Mensagem do Secretário

O presente Relatório tem por objetivo apresentar à sociedade as ações desenvolvidas pela Receita Federal em 2017, com destaque para as principais frentes de trabalho da Instituição e não apenas com foco naquelas que costumeiramente têm alcançado maior espaço de mídia como as grandes operações de combate a crimes fiscais e de corrupção e contra ilícitos aduaneiros.

Nessa linha, o que se pretende é demonstrar aos contribuintes, na forma de balanço de contas, e em nome da transparência que deve pautar a gestão pública, as escolhas feitas pela Receita Federal voltadas ao cumprimento da sua Missão institucional de “exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

Além de dados e estatísticas, optou-se também por elencar os avanços trazidos por novos programas e ações do Órgão. O ano de 2017 foi especialmente rico em iniciativas voltadas para a simplificação das obrigações tributárias e para a melhoria do ambiente de negócios. Inovações no Portal Único do Comércio Exterior, novas funcionalidades do Sistema Público de Escrituração Digital e medidas de desburocratização adotadas pela Receita Federal, significaram importantes melhorias para a relação do Fisco com os contribuintes.

O Relatório Anual de Atividades também tem por propósito servir como registro histórico da gestão institucional, de maneira a garantir para o futuro a possibilidade de acompanhamento da evolução dos processos de trabalho da Casa.

A publicação está dividida nas seguintes seções: Institucional e Governança Corporativa, Melhoria do Ambiente de Negócios, Interação com a Sociedade, Administração Aduaneira, Gestão do Crédito Tributário, Fiscalização e Combate aos Ilícitos e Contencioso Administrativo.

Boa leitura!



Sumário



1	Institucional e Governança Corporativa	06
2	Melhoria do Ambiente de Negócios	12
3	Interação com a Sociedade.	21
4	Administração Aduaneira	26
5	Gestão do Crédito Tributário	31
6	Fiscalização e Combate a Ilícitos.	35
7	Contencioso Administrativo.	43

01

INSTITUCIONAL E
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conheça a Receita Federal

A Secretaria da Receita Federal do Brasil é um órgão específico, singular, subordinado ao Ministério da Fazenda, que exerce funções essenciais para que o Estado possa cumprir seus objetivos. É responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País.

Também subsidia o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, previne e combate a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção, além de outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

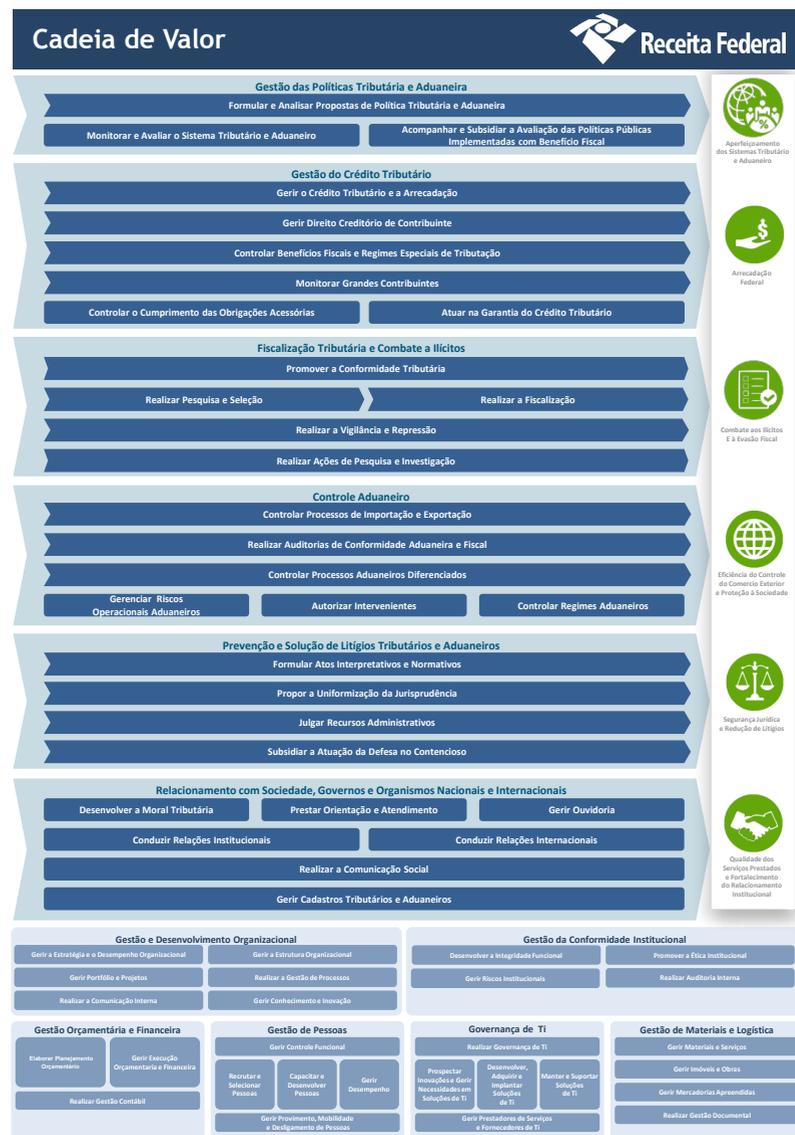
Planejamento Estratégico

A estratégia da Receita Federal está representada, de maneira simplificada, no Mapa Estratégico, que direciona a atuação de todas as unidades para o atingimento dos objetivos da organização.

O planejamento estratégico da Receita Federal foi elaborado para o período 2016-2019. Em 2017 houve uma revisão dos indicadores e dos projetos estratégicos e a continuidade da execução dos planos traçados para o atingimento dos objetivos estratégicos.

Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor é a representação gráfica de todos os processos de trabalho da Receita Federal. Ela é um dos principais instrumentos de gestão utilizados para orientar a atuação do Órgão, permitindo a gestão orientada a processos, no lugar de uma puramente funcional.



MISSÃO

“Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”



VISÃO

“Ser uma instituição inovadora, protagonista na simplificação dos sistemas tributário e aduaneiro, reconhecida pela efetividade na gestão tributária e pela segurança e agilidade no comércio exterior, contribuindo para a qualidade do ambiente de negócios e a competitividade do país”

OBJETIVOS DE RESULTADO

Garantir a arrecadação necessária ao Estado, com eficiência e aprimoramento do sistema tributário

Garantir segurança e agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes

Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do País

OBJETIVOS DE PROCESSO

Aumentar a efetividade de cobrança

Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal

Impulsionar a simplificação do sistema tributário

Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros

Incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras

Reduzir litígios, com ênfase na prevenção

Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos

OBJETIVOS DE GESTÃO E SUPORTE

Desenvolver competências, valorizar pessoas e adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais

Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia

Assegurar um modelo organizacional que favoreça a integração e a inovação nos processos

Promover a gestão com foco em resultado

VALORES: Respeito ao cidadão – Integridade – Lealdade com a instituição – Legalidade – Profissionalismo – Transparência

Receita Federal em Números

Estrutura

Unidades Centrais, formadas por 5 subsecretarias, 9 unidades de assessoramento direto ao secretário e 4 adidâncias

Unidades Descentralizadas

10 Superintendências da Receita Federal do Brasil
14 Delegacias da Receita Federal de Julgamento
97 Delegacias

8 Delegacias especiais

2 Delegacias Especiais da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes – Demac (Pessoa Jurídica)
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes – Demac (Pessoa Física)
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização – Defis
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras – Deinf
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária – Derat
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior – Delex
1 Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas - Derpf

26 Alfândegas
11 Inspetorias Especiais
43 Inspetorias
355 Agências

Portos

39 Portos organizados
44 Instalações portuárias fluviais e lacustres
172 Instalações portuárias marítimas

Fronteira Terrestre

34 Unidades de Fronteira
27 Pontos de fronteira alfandegados

Recintos Especiais

62 Unidades Aduaneiras de zona secundária, sendo: 37 Portos Secos e 28 Clis (Centro Logístico Industrial Aduaneiro)
5 Centros de distribuição de remessas postais internacionais
3 Polos de processamento de remessas expressas

Números de servidores

Audidores: 9.422
Analistas: 6.707
Administrativos: 5.666
Requisitado: 61

	2015	2016	2017
Auditor	10.352	10.020	9.422
Analista	7.144	6.934	6.707
Administrativo	6.120	5.943	5.666
Requisitado	71	71	61
Total	23.687	22.968	21.856

E mais:
20 milhões de empresas ativas registradas no sistema CNPJ
192,4 milhões de inscrições regulares no sistema CPF

Destques

Receita Federal prepara-se para celebrar 50 anos de existência

Em 2018 a Receita Federal completa 50 anos. Estabelecida em 20 de novembro de 1968 e instalada a partir do ano seguinte, a Instituição tornou-se um dos órgãos mais respeitados da Administração Pública brasileira.

O planejamento das ações comemorativas incluem diversas atividades para rememorar os principais marcos e as realizações alcançadas ao longo dessas cinco décadas. Serão lançadas uma obra escrita e uma exposição focadas na evolução administrativa da Secretaria da Receita Federal desde os antecedentes de sua formação aos dias atuais. Também está sendo produzido um documentário, no qual será apresentada a história da Instituição, contando com depoimentos de ex-secretários da Receita Federal e de outras autoridades. Além disso, o lançamento de um selo postal e de uma medalha comemorativa dos 50 anos da Receita Federal marcarão a data histórica.



Tecnologia da Informação consolida atuação de excelência

Como ocorrido em anos anteriores, a área de Tecnologia de Informação da Receita Federal demonstrou estar na vanguarda do serviço público no País, com seus projetos sendo reconhecidos em diversas premiações ao longo do ano. Dentre os prêmios recebidos, destacam-se:

- **Março:** finalista na premiação “Executivo de TI do ano – categoria Serviço Público”, organizada pela IT Mídia.
- **Julho:** 1º lugar em Governança de TI na categoria “Órgão Executivo – Administração Direta” em relatório anual elaborado pelo Tribunal de Contas da União;
- **Agosto:** vencedora do “Case de Sucesso”, organizado pela IT4CIO, com o projeto Receita Data, uma inovadora estratégia de armazenamento de dados desenvolvida pelo órgão;
- **Outubro:** vencedora da categoria “Inovação em serviços no Poder Executivo Federal”, organizado pela Escola Nacional de Administração Pública, com o projeto Reconhecimento Facial de Viajantes, ferramenta utilizada no gerenciamento de risco dos aeroportos internacionais;
- **Dezembro:** 1º lugar no prêmio organizado pela Computerworld “IT Leaders 2017” na categoria Governo e Mulheres, sendo representada pela coordenadora de TI da Receita Federal, Cláudia Andrade; e

Gestão da Ética da Receita Federal é destaque no serviço público

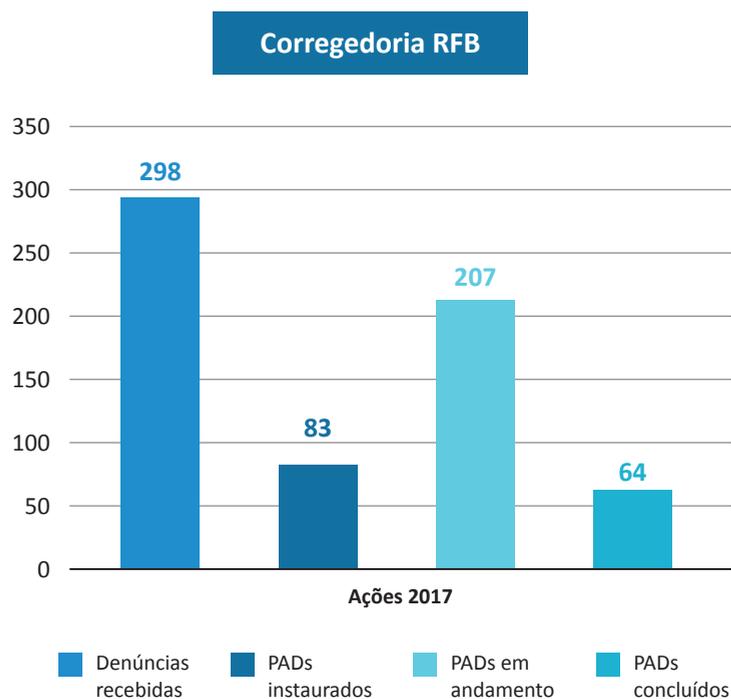
A Receita Federal foi destaque no XVIII Seminário Internacional Ética na Gestão, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, pelo rito de celebração de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) firmado pela Comissão de Ética da Receita Federal com servidores da instituição. O ACPP é um compromisso voluntário mediante o qual o servidor assume a responsabilidade pelo desvio ético e compromete-se a não voltar a praticar a mesma conduta e a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e o Código de Conduta da Receita Federal.

Auditoria Interna fortalece o controle interno e revisa Política de Gestão de Riscos

Foram desenvolvidos 16 projetos de Auditoria Interna durante 2017, apresentando-se como importante instrumento para a melhoria dos controles internos e para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e de gestão.

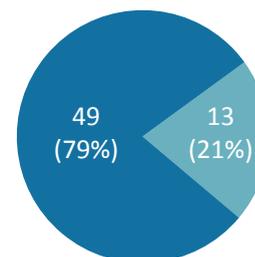
Em 2017 foi estabelecido um método de priorização para avaliação dos riscos institucionais dos processos de trabalho. Ainda em 2017, a Auditoria Interna participou do tratamento de 186 demandas dos órgãos de controle (TCU e CGU).

Corregedoria aplica 62 penalidades em 2017



Penalidades aplicadas - 2017

(Quantidade e %)



■ Expulsórias ■ Suspensões ou advertências

Mutirão nacional destrói 3,5 mil toneladas de mercadorias apreendidas

Há quase uma década a Receita Federal vem realizando os Mutirões Nacionais de Destruição, com vistas a dar publicidade ao importante trabalho que desempenha no combate à pirataria, ao descaminho, ao contrabando e a outras práticas ilegais, bem como na proteção à saúde e ao meio ambiente.

Durante o XX Mutirão Nacional de Destruição de Mercadorias Apreendidas realizado entre 11 e 15 de dezembro, mais de R\$ 570 milhões em mercadorias foram apreendidas, incluindo cigarros contrabandeados, produtos falsificados e medicamentos que ingressaram de forma irregular no País. O valor é o mais alto já destruído em uma única edição do mutirão.

Somados, os valores das mercadorias destruídas em todas as edições do mutirão chegam a mais de R\$ 11 bilhões. Uma das preocupações da Receita Federal é, sempre que possível, reduzir o impacto das destruições, dando destino adequado aos resíduos e minimizando o impacto ambiental causado pelo processo.

02

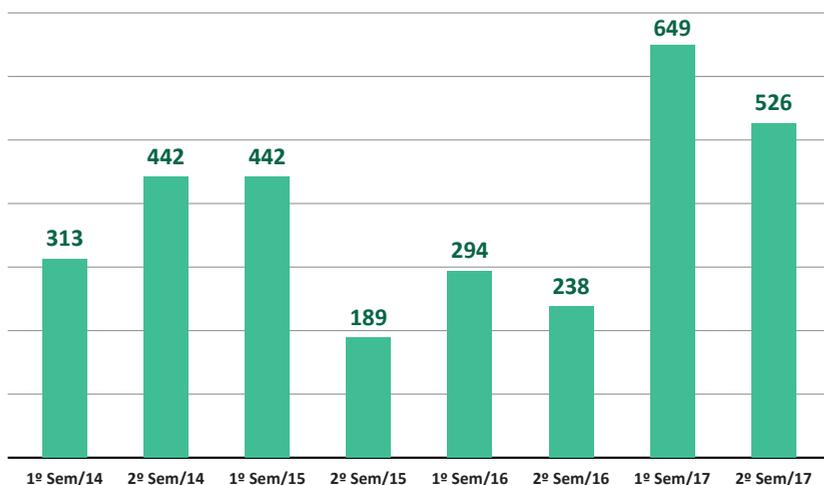
MELHORIA DO AMBIENTE
DE NEGÓCIOS

Mais de mil Soluções de Consultas Externas publicadas

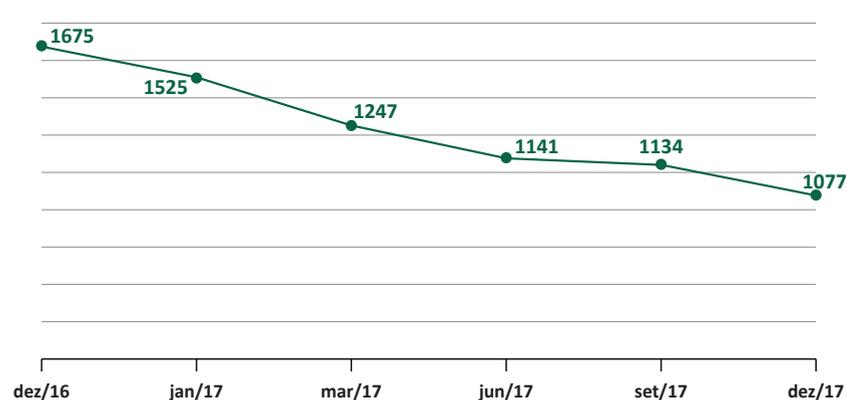
A Receita Federal publicou 1.175 Soluções de Consultas Externas em 2017. O resultado corresponde a um aumento de mais de 83% em relação à média histórica dos três anos anteriores. Tal desempenho contribuiu para que a quantidade de processos que aguardam suas respectivas soluções diminuísse de 1.675 (dezembro/2016) para 1.077 (dezembro/2017). Portanto, uma redução da ordem de 35% no estoque de processos em apenas um ano.

As soluções de consulta têm como objetivo equacionar dúvidas dos contribuintes sobre a interpretação da legislação tributária, aduaneira e correlata, bem como proporcionar uniformização de entendimento no âmbito da Receita Federal, gerando segurança jurídica tanto ao Fisco quanto aos contribuintes e influenciando positivamente o ambiente de negócios do País.

Soluções de Consultas Externas Publicadas



Quantidade de Processos Aguardando Solução



Destaques

eSocial: a revolução começou para as empresas

Após racionalizar e modernizar as relações entre trabalhadores e empregadores domésticos, o eSocial inicia em 2018 o processo de desburocratização para empresas e órgãos públicos. O sistema de escrituração digital viabilizará garantia aos diretos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações

prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias.

Com a estabilização do módulo doméstico e a performance no ambiente de produção restrita – que atingiu mais de 1,5 milhão de eventos em um único dia –, o eSocial iniciou a fase de obrigatoriedade para grandes empresas em 8 de janeiro de 2018.

O cronograma completo de implantação do eSocial para as empresas e órgãos públicos está detalhado a seguir.



Simples Nacional completa dez anos

Conhecido como Simples Nacional, o regime de administração compartilhada da arrecadação, da cobrança e da fiscalização dos tributos devidos pela microempresa (ME) e pela empresa de pequeno porte (EPP), foi criado em 2006, com vigência a partir de julho de 2007. O sucesso da gestão do Simples Nacional decorre da gestão conjunta e compartilhada e da unificação de

tributos da União, dos Estados e dos Municípios.

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) compartilha a administração desse regime tributário e todos os entes federados têm representação e efetiva participação nas decisões relativas à regulamentação e à construção das soluções de tecnologia ou não, voltadas ao Simples Nacional.

Dessa forma, a nova metodologia de gestão colegiada e tripartite permite que as ações de atuação conjunta, antes restrita aos processos de opção, declaração e cobrança, alcancem uma fase mais avançada, com compartilhamento de dados e planejamento integrado de ações fiscais.

A simplificação tributária trazida pelo Simples Nacional tem contribuído significativamente para a redução das obrigações acessórias, diminuindo o custo Brasil e melhorando o ambiente de negócios em nosso país.

Medidas de Simplificação são anunciadas em Fórum que reúne Administrações Tributárias e empresas

Foi realizado no dia 7 de agosto o Fórum de Simplificação e Integração Tributária, evento promovido pela Receita Federal, Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT). O evento aconteceu no auditório da CNI, em Brasília.

O ministro da Fazenda Henrique Meirelles, que presidiu a abertura do Fórum, e o secretário da Receita Federal, auditor-fiscal Jorge Rachid, apresentaram programas de simplificação tributária, que fazem parte da agenda microeconômica do governo objetivando a redução de custos para as empresas e a melhoria do ambiente de negócios do País: a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, o Portal Único do Comércio Exterior, e as novidades no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

Segundo o ministro, a simplificação e a integração tributária trazem como consequência “um aumento significativo da capacidade competitiva e de produção do País por meio da racionalização de recursos da União, Estados, Municípios e setor privado, ao eliminar as redundâncias, com o alinhamento de

toda a estrutura tributária nacional”. De acordo com ele, o Sped e a certificação digital significaram “um avanço enorme” do sistema. O ministro concluiu dizendo que o Portal Único de Comércio Exterior trará “um redesenho do processo de exportação e de importação do País, ao eliminar os atuais gargalos existentes”, e que a TI (Tecnologia da Informação) tem sido fundamental em todo processo de melhoria tributária.

Portal Único do Comércio Exterior

O Portal Único do Comércio Exterior é uma plataforma que racionaliza a atuação dos órgãos intervenientes no comércio exterior, sendo o único ponto de entrada para encaminhamento de documentos ou de dados exigidos para importação, exportação ou trânsito de bens, simplificando e integrando o desembaraço das mercadorias e aumentando a participação do Brasil no comércio internacional.

O despacho sobre águas e o pagamento centralizado são dois dos projetos que integram o Portal Único. Quando totalmente implementado, espera-se que o Portal propicie uma grande celeridade no trânsito das cargas pela Alfândega e garanta uma redução de 38% do tempo para exportar e 41% do tempo para importar, representando uma redução de custo em média de 0,8% do valor da mercadoria ao dia.

Declaração Única de Exportação

Outra novidade implementada pela Receita Federal é a Declaração Única de Exportação (DU-E). Totalmente integrada à Nota Fiscal eletrônica, ela permite eliminar dezenas de informações redundantes, além de simplificar e de agilizar o processo de despacho aduaneiro de exportação.

Além disso, foi também criado o módulo de Controle de Carga e Trânsito (CCT) na exportação, que integrou o processo de despacho de exportação e as correspondentes movimentações de carga até o embarque ou a transposição de fronteira, reduzindo tempos, custos e melhorando o próprio controle aduaneiro do processo.

Levantamentos iniciais, com as operações realizadas por meio de DU-E e CCT, apontam convergência para a redução do prazo médio de exportação (todos os processos de todos os intervenientes) de 13 para 8 dias sendo que até o final de 2017 60% das DU-E já estavam dentro dessa meta.

Restituição automatizada do Simples Nacional

A restituição automatizada do Simples Nacional foi implantada no mês de junho de 2017 e beneficia mais de oito milhões de pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional e Microempresários Individuais (MEI).

Trata-se de um aplicativo de restituição de crédito de pagamento indevido ou a maior do Simples Nacional, referente aos tributos federais, que permite o tratamento automatizado dos pedidos transmitidos pelo contribuinte.

Esse projeto substituiu a necessidade de formalização de processo administrativo e de auditoria manual de créditos por auditor-fiscal da Receita Federal. O pedido eletrônico também facilita o acompanhamento dos pedidos de restituição, simplifica o pedido de restituição de tributos federais do Simples Nacional e agiliza a conclusão dessas demandas, com o pagamento da restituição no prazo de até 60 dias, contados da transmissão do pedido.

Automatização da concessão de isenção de IPI e IOF

A automatização das atividades de concessão de isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) na aquisição de veículos por taxistas e por portadores de necessidades especiais beneficiará em média 150 mil contribuintes por ano, reduzindo o prazo para concessão do benefício para até 72 horas, contadas da data do envio dos requerimentos eletrônicos à Receita Federal.

O sistema utiliza bases de dados de vários órgãos públicos, de modo a garantir a celeridade e a segurança do processo. Entre as bases de dados acessadas, pode-se citar o Registro Nacional de Carteira de Habilitação (Renach), o Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), além das fontes internas da própria Receita Federal, tais como a Certidão de Débitos Relativos a Créditos

Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

XII ENAT

A Receita Federal participou do XII Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT), realizado nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017, em Brasília/DF.

O evento contemplou o avanço do processo de integração das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, destacando as entregas realizadas pelos principais projetos em desenvolvimento por esses entes federativos. Os principais resultados positivos ocorreram nos projetos do Portal Único do Comércio Exterior (Pagamento Unificado de Tributos e Simplificação de Obrigações Tributárias), Sped, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) e Cadastro Unificado (REDESIM).

Essas ações visam estimular o desenvolvimento econômico pela criação de um melhor ambiente de negócios no País e incrementar o fluxo de investimentos da nação.

Agilidade no comércio exterior reduz custos para importadores e exportadores

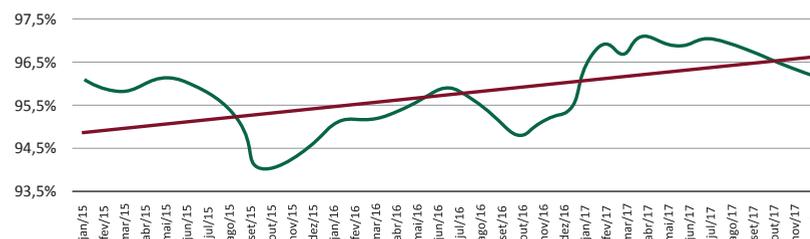
Em 2017 cerca de 93% das declarações de importação foram desembaraçadas pela Receita Federal em menos de 24 horas, contra 86% em 2016. A maior agilidade no desembarço garante ganhos ao importador, que evita custos com armazenagem nos portos, e aumenta a eficiência de sua cadeia logística incluindo o transporte e o estoque das mercadorias.

Na exportação, a fluidez é medida pelo percentual de declarações que são desembaraçadas com menos de quatro horas. No ano de 2017 a exportação apresentou uma fluidez média de 96,74%. Isso representa um aumento na fluidez da exportação de 1,51% em relação ao mesmo período de 2016 e de 1,55% em relação a 2015.

Evolução da fluidez na importação por mês entre 2015 e 2017



Evolução da fluidez na exportação por mês entre 2015 e 2017



Operações de comércio exterior registram crescimento

O aumento do volume de importações e de exportações registrado em 2017 apontam para uma retomada do crescimento da economia brasileira. No período de janeiro a dezembro de 2017, as exportações brasileiras atingiram o montante de US\$ 220,93 bilhões, um aumento de aproximadamente 14,42% em relação ao ano anterior. Com relação às importações, essas somaram US\$ 182,97 bilhões no ano, um aumento de aproximadamente 9,37% em relação a 2016.

Esses montantes de importação e de exportação foram formalizados em 3.614.680 declarações de operações de comércio exterior, sendo 2.261.440 despachos de importação e 1.353.240 despachos de exportação. Comparando com o mesmo período em 2016, registrou-se um aumento de 9,92% na quantidade de operações de importação e um aumento de 5,16% na quantidade das operações de exportação, totalizando um aumento de 8,09% na quantidade total de operações de comércio.

Quantidades de Importação e Exportação

Nº de despachos	DI	DE	Total
2016	2.057.321	1.286.846	3.344.167
2017	2.261.440	1.353.240	3.614.680
Varição	+ 9,92%	+ 5,16%	+ 8,09%

Secretarias estaduais de Fazenda completam integração à REDESIM

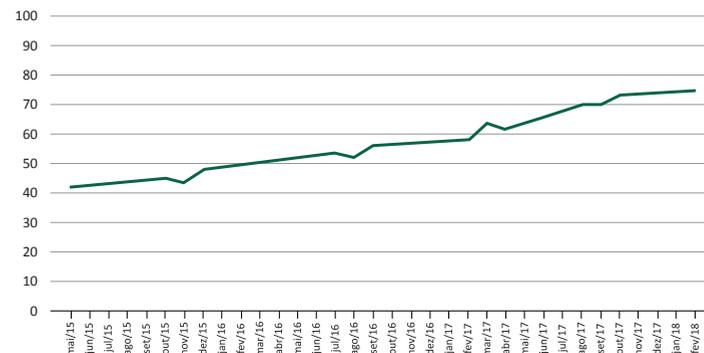
A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) atingiu, ao final de dezembro de 2017, a marca de 76,44% de integração nacional. Ao final de 2016 esse índice encontrava-se no patamar de 59,10%.

Todas as 26 secretarias estaduais de Fazenda, bem como a do Distrito Federal, estão integradas à rede, além de 2.500 secretarias municipais de Finanças, dentre as quais 25 capitais.

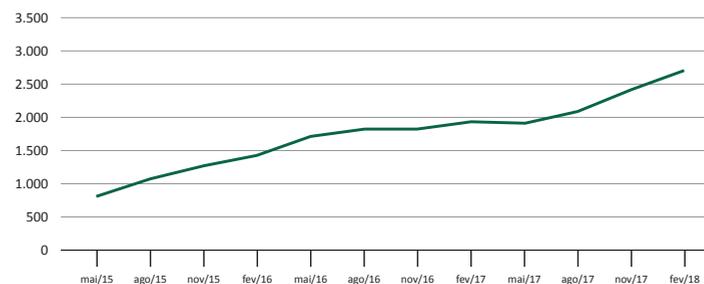
A REDESIM avança agora para incluir as demais secretarias municipais de Finanças, assim como órgãos de controle tais como corpos de bombeiro, órgãos de vigilância sanitária e do meio ambiente. A meta é que os órgãos atuem de maneira integrada, possibilitando o registro e a abertura de empresas

com mais agilidade e menos burocracia para o empreendedor.

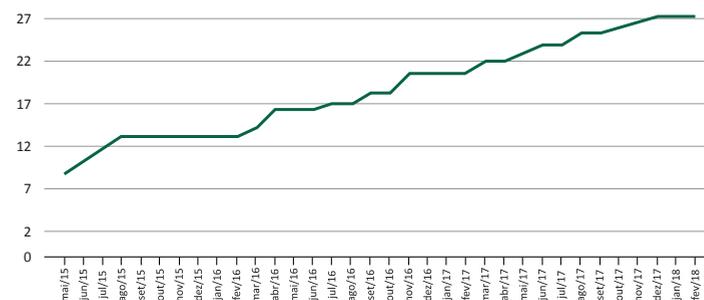
Índice Brasil de integração à Redesim



Municípios brasileiros integrados à Redesim



Secretarias de Fazenda Estaduais integradas à Redesim



Sped: controle e inovação ao longo de 10 anos

No ano em que o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) completou 10 anos de seu nascimento oficial sua caracterização como vetor de simplificação e de melhorias no ambiente de negócios consolidou-se. Dentre os diversos avanços, desde 2007, destacam-se as seguintes novidades quanto aos Documentos Fiscais, às Escriturações e às aplicações em outras áreas:

Documentos Fiscais

NF-e

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) já conta atualmente com mais de 18 bilhões de documentos autorizados. O projeto é desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e pela Receita Federal, contando com a expertise do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT).

NFS-e: piloto em andamento

A grande inovação dos Documentos Fiscais para os próximos anos é a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). Sua gradual implementação representa a simplificação contra possíveis 5.568 modelos diferentes que é o número total de municípios brasileiros. Em tese, cada município tem competência para definir o modelo do documento que representará a operação de prestação de serviços.

A NFS-e finalmente saiu do papel em 2017 para tornar-se realidade com um piloto em curso. A liberação do protótipo do Emissor Público e do ambiente de dados nacionais aos municípios do projeto-piloto representou a materialização do projeto. O projeto conta com a participação do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Cultura e o apoio de diferentes instituições, em especial do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), envolvendo ainda os municípios de Belo Horizonte, Goiânia, Fortaleza, Marabá, Maringá, Niterói, Rio de Janeiro e a cidade de Brasília.

Escriturações

As escriturações do Sped – em número de 7 – são a ligação entre os documentos ou fatos contábeis elementares e a apuração dos diferentes tributos. Todas sofreram importantes avanços ao longo de 2017. Seguem os destaques:

ECD: A Contabilidade Digital se aperfeiçoa

A Escrituração Contábil Digital (ECD) ganhou inovações em 2017. Dentre as novidades, destacam-se:

- compatibilização com a Lei nº 8.934, de 1994, que estabelece que autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte, realizada por meio de sistemas públicos, dispensa qualquer outra; e que a comprovação da autenticação poderá ser realizada por meio eletrônico. No caso da ECD, a comprovação da autenticação é o próprio recibo de transmissão;
- inclusão da obrigatoriedade de entrega da ECD para Microempresa (ME) ou para Empresa de Pequeno Porte (EPP) que receba aporte de capital.

A EFD, ICMS, IPI e a simplificação tributária

A simplificação tributária tem nessa escrituração, talvez, o seu maior caso de sucesso. Isso ficou evidente na exposição do projeto de eliminação de obrigações acessórias estaduais no I Fórum de Simplificação Tributária e Integração ocorrido em setembro, na sede da CNI em Brasília. Ao replicar informações relativas aos tributos estaduais como o ICMS e o IPI, a EFD caminha para absorver essas declarações, simplificando o cumprimento das obrigações por parte das empresas.

Sped em números

Todas as escriturações do Sped alcançaram recorde de envio em 2017, conforme demonstra o quadro a seguir:

Número de documentos entregues

Escrituração	2016	2017
ECD	775.021	939.062
ECF	1.275.241	1.310.944
EFD - ICMS - IPI	10.163.555	11.250.948
EFD Contribuições	12.284.202	12.388.968

Brasil e Japão assinam Acordo sobre Assistência Mútua Administrativa e Cooperação Aduaneira

Trata-se de importante instrumento para a facilitação do comércio entre os dois países, bem como para prevenção e combate a ilícitos aduaneiros.

Dentre suas cláusulas, o Acordo prevê o intercâmbio de informações entre as respectivas aduanas, de modo a garantir a correta aplicação da legislação aduaneira, assim como para prevenir, investigar e reprimir infrações dessa natureza. O Acordo permite que as Aduanas do Brasil e do Japão cooperem nas áreas de pesquisa e desenvolvimento de novos procedimentos aduaneiros, na aplicação da legislação aduaneira e na capacitação de seus servidores.

A cerimônia de assinatura do Acordo ocorreu em setembro do ano passado, na sede da Receita Federal em Brasília. Firmaram o Acordo o secretário da Receita Federal, auditor-fiscal Jorge Rachid, como representante do Governo brasileiro, e Akira Yamada, embaixador do Japão no Brasil. O Acordo deverá ser apreciado pelas duas casas do Congresso Nacional e pelo Parlamento do Japão, antes de entrar em vigor.

Brasil e Argentina assinam Protocolo que altera o acordo para evitar a dupla tributação entre os países

Em 21 de julho de 2017, a República Federativa do Brasil e a República da Argentina firmaram Protocolo que altera a Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada pelos países em 17 de maio de 1980. A cerimônia de assinatura ocorreu em Mendoza, Argentina, à margem da Cúpula do Mercosul. A assinatura reflete os esforços do País para modernizar a sua rede de acordos tributários diante de um contexto de crescente mobilidade das atividades comerciais e de internacionalização das empresas.

O Protocolo traz importantes melhorias ao texto do acordo ao estabelecer limites, antes inexistentes, ao nível de tributação na fonte em categorias específicas de rendimentos, modificar o método para evitar a dupla tributação do lado argentino e incluir artigo específico para tratar de tributos sobre o capital.

Em linha com os compromissos assumidos pelo País no âmbito do G20, o novo texto incorpora os padrões mínimos do Projeto sobre a Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Projeto BEPS) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), bem como outras recomendações relevantes do Projeto. Incluiu-se também artigo específico de combate à elisão fiscal e ao uso abusivo do acordo.

Busca-se, assim, estimular os fluxos de investimentos produtivos recíprocos entre os países e fortalecer as relações comerciais bilaterais, ao tempo em que se combate o planejamento tributário e as possibilidades de uso abusivo do tratado.

O Protocolo foi assinado conjuntamente pelo Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, e pelo Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes. Do lado argentino, participaram da assinatura o Ministro da Fazenda, Nicolás Dujovne, e o Ministro de Relações Exteriores e Culto, Jorge Marcelo Faurie.

Fiscalização e Combate a Ilícitos

Intercâmbio de informações com o exterior amplia capacidade de combate à sonegação fiscal

No âmbito internacional, é notório o grande interesse mundial pelo crescimento do intercâmbio de informações tributárias entre os países, tanto por parte das próprias administrações tributárias, como pelas organizações internacionais não governamentais, bem assim o setor privado e o público em geral.

Nesse sentido, a Receita Federal caminha para se posicionar na vanguarda dessa tendência, tanto que foi destaque na 10ª Reunião Plenária do Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários, ocorrido em Yaoundé, República dos Camarões, entre os dias 15 a 17 de novembro.

Nessa reunião, que contou com a participação de 186 delegados de 78 jurisdições, foi apresentada a recente experiência brasileira no que diz respeito ao impacto da transparência e do intercâmbio de informações na recuperação de crédito tributário, dando destaque aos resultados positivos alcançados entre o segundo semestre de 2016 e o ano de 2017.

Basicamente, com o aumento substancial na quantidade de pedidos de intercâmbio enviados ao exterior, tem-se a expectativa de recuperação de cerca de 4 bilhões de reais, em tributos e multas. Destacam-se três motivos para o incremento dos pedidos e dos resultados:

- a importância e o protagonismo da Receita Federal em operações como a “Lava Jato”, que tem exposto e desmantelado inúmeros esquemas de corrupção que estavam consolidados em nosso país.
- O número de parceiros de tratados tributários triplicou durante esse período, ou seja, passou-se de 32, com base em Acordos de Dupla Tributação, para mais de 100, com a assinatura da Convenção Multilateral sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária e do Acordo para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos com os Estados Unidos da América.

- A implementação do Acordo para Melhoria da Observância Tributária Internacional e Implementação do FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*), que vem permitindo o intercâmbio automático de informações financeiras com os EUA.

Para os próximos anos, a Receita Federal irá ampliar o intercâmbio automático com outros países, utilizando o padrão global para intercâmbio de informações (*Common Reporting Standard*). Dessa forma, pretende-se anular a possibilidade de manter ativos no exterior sem conhecimento do Fisco.

É importante destacar que todos esses fatores combinados ajudaram na implementação do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), que resultou na recuperação, apenas em impostos e multas, de aproximadamente 50 bilhões de reais.

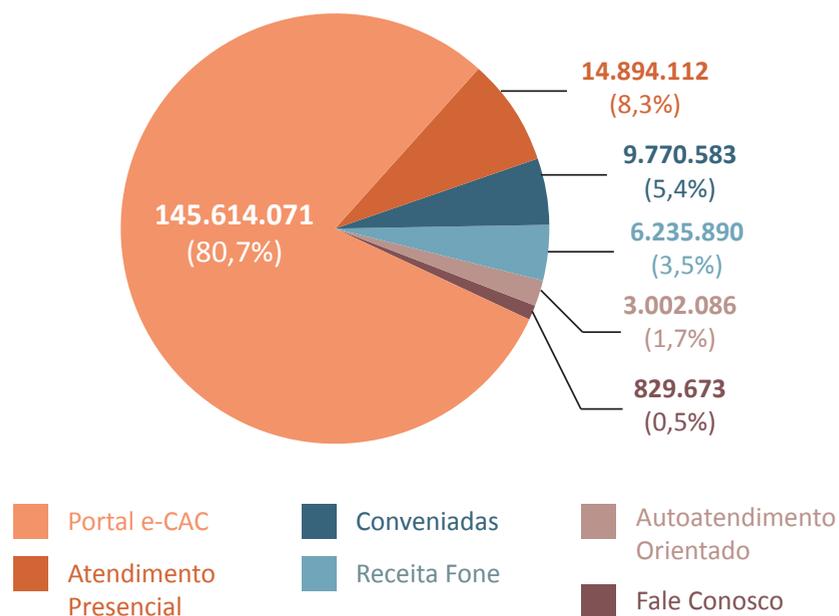
03

INTERAÇÃO COM
A SOCIEDADE

Canais de atendimento se destacam com bons resultados

A Receita Federal prestou, em 2017, 180 milhões de serviços nas suas diversas plataformas de atendimento, resultado da adoção de medidas com foco na simplificação de procedimentos e no incentivo a novos modelos de interação com o cidadão.

Atendimentos Prestados pela Receita Federal em 2017

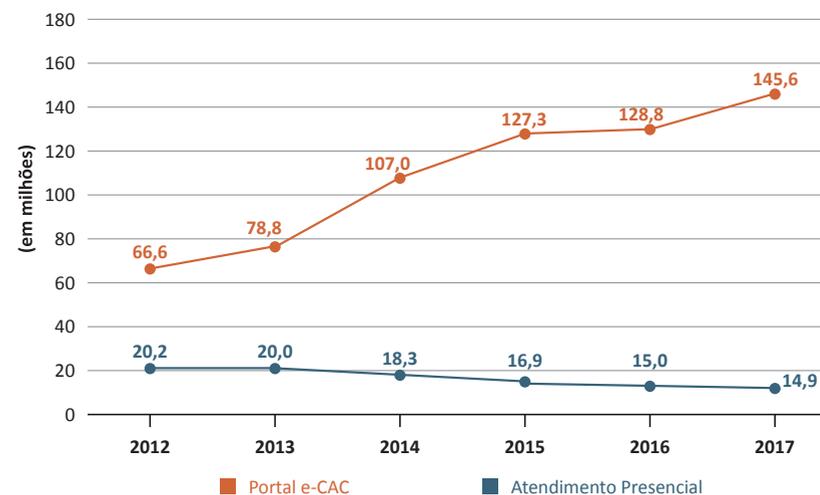


Portal e-CAC é o principal canal de atendimento ao público

O centro virtual de atendimento ao contribuinte (Portal e-CAC) a cada ano se consolida como o canal mais utilizado pelo cidadão que busca serviços na Receita Federal. Com acesso cada vez mais expressivo foi alcançada a marca de 145 milhões de serviços prestados em 2017, um aumento de 84% nos últimos 6 anos.

A comodidade e a facilidade da plataforma eletrônica são os principais motivos desse crescimento, o que contribui diretamente para a redução de 25% da busca por atendimento nas unidades presenciais da Receita Federal desde 2012. Atualmente, o volume de serviços prestados no Portal e-CAC é 10 vezes maior que o modelo presencial.

Portal e-CAC X Atendimento Presencial

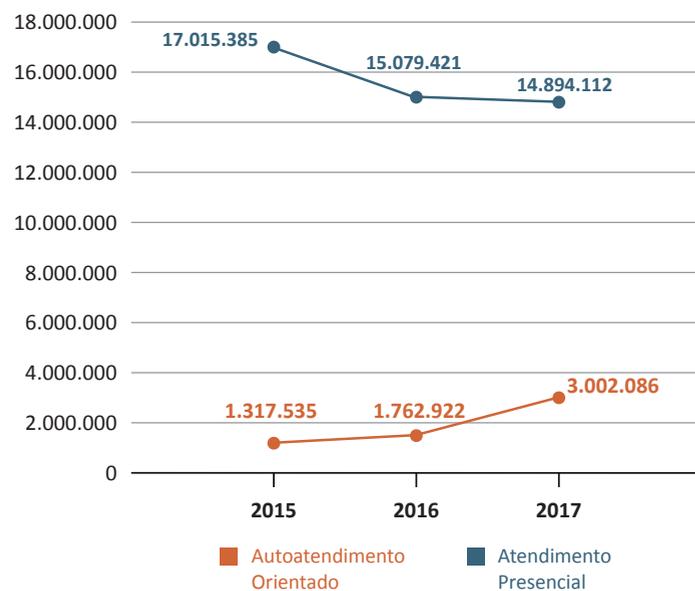


Autoatendimento Orientado apoia contribuintes na resolução de problemas

Criado em 2013, o Autoatendimento Orientado (AO) é um projeto que auxilia os cidadãos a obterem serviços e informações na página da Receita Federal na internet e no ambiente eletrônico do Portal e-CAC, sob orientação de estudantes universitários e supervisão de um servidor da Receita Federal.

O AO está cada vez mais presente no País e, em 2017, atendeu 3 milhões de pessoas que buscaram esse canal para solucionar dúvidas nas plataformas virtuais da Receita Federal, representando um crescimento de 60% em relação a 2016. Atualmente, o AO equivale a 20% de todos os serviços prestados nas unidades presenciais do Órgão.

Autoatendimento Orientado X Atendimento Presencial

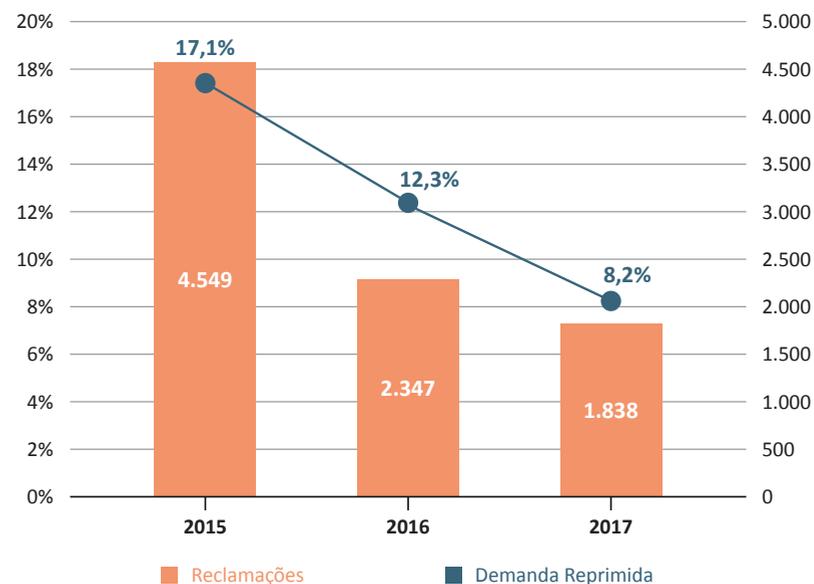


Ouvidoria recebe mais de 80 mil mensagens em 2017

A Ouvidoria da Receita Federal atende as demandas da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). As sugestões e as reclamações recebidas pelo canal são importantes para a contínua melhoria dos serviços prestados pela Receita Federal.

Adicionalmente, por meio do SIC, foram recebidas 3.119 demandas originais e registrados 472 recursos interpostos sobre manifestações da Receita Federal. Assuntos sobre a legislação tributária e aduaneira representaram o tema de maior demanda no SIC, com 31% das solicitações.

Demanda Reprimida X Reclamações (agendamento)



Destaques

Postos de Atendimento

Em função de alteração no Regimento Interno ocorrida em 2017, com entrada em vigor em 2018, a Receita Federal passa a contar com um novo tipo de unidade de atendimento presencial. Trata-se do Posto de Atendimento da Receita Federal, caracterizado por estar localizado em pontos de fácil acesso ao cidadão e por ser menos oneroso ao Estado.

Além das tradicionais Agências da Receita Federal e dos Centros de Atendimento ao Contribuinte (CAC), a Receita Federal, por meio de parcerias, poderá instalar Postos de Atendimento junto a entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou em centros de atendimento compartilhados.

Nos Postos de Atendimento será possível realizar diversos serviços ao contribuinte, tais como:

- recepção de documentos;
- impugnações;
- recursos voluntários;
- formalização de processos administrativos;
- fornecimento de cópias de declarações, processos e outros documentos;
- realização de ajustes nos sistemas de cadastro; e
- autoatendimento orientado.

Inicialmente serão instituídos 10 Postos de Atendimento, localizados nas cidades de Parnaíba (MS), Diamantino (MT), Oeiras (PI), Campo Maior (PI), Aracati (CE), Crato (CE), Codó (MA), Tianguá (CE), Presidente Dutra (MA) e Lagarto (SE).

Atendimento integral

Com a finalidade de simplificar e de agilizar o atendimento aos contribuintes, a Receita Federal implantou, em 1º de janeiro de 2018, a sistemática do

atendimento integral nas localidades onde haja somente uma unidade do Órgão. Isso significa que o cidadão pode obter qualquer tipo de serviço - relacionado a tributos internos ou aduaneiros - na única unidade da Receita Federal presente na sua região, independentemente da classificação da unidade.

Vale lembrar que, anteriormente, caso alguém pretendesse realizar uma habilitação para atuar no comércio exterior, por exemplo, deveria se deslocar até a unidade aduaneira mais próxima, mesmo que houvesse uma unidade de tributos internos em sua cidade. Com o atendimento integral esse inconveniente deixa de existir e o cidadão pode realizar esse e qualquer outro serviço na unidade da Receita Federal de sua cidade, desde que ela seja a única existente.

Reconhecimento de firma e autenticação de documentos não são mais necessários na Receita Federal

Desde 27 de outubro de 2017, estão dispensados o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos na solicitação de serviços ou na juntada de documentos nas unidades da Receita Federal, diminuindo a burocracia no atendimento aos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas.

A inovação possibilita maior rapidez e simplificação na relação entre o contribuinte e a Instituição, na medida em que traz redução dos custos diretos e indiretos atribuídos ao cidadão no processo de obtenção de serviços perante a Receita Federal.

Com a dispensa de reconhecimento de firma, basta que sejam apresentados os documentos originais de identificação dos intervenientes, permitindo-se a conferência das assinaturas. Da mesma forma, a apresentação de cópias simples de documentos, desde que acompanhadas de seus originais, possibilitará a autenticação do documento pelo servidor da Receita Federal ao qual forem entregues. A Receita Federal continuará a exigir firma reconhecida apenas nos casos em que a lei determine ou se houver fundada dúvida quanto à autenticidade da assinatura.

Cartórios alcançam a marca de 3 milhões de CPF nas certidões de nascimento

Em dezembro de 2015 foi implementado o serviço de emissão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) nos cartórios de registro civil de pessoas naturais. Isso permite que o CPF seja emitido no ato de registro da certidão de nascimento dos brasileiros, simplificando-se a obtenção do documento e reduzindo-se as possibilidades de fraudes tributárias.

Desde o início desse serviço, mais de 60% dos cartórios existentes no país já aderiram ao convênio com a Receita Federal, tendo sido emitidos cerca de 3,2 milhões de CPFs até o final de 2017.

Em volume de emissão, os cartórios já ultrapassaram os números emitidos pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, ficando atrás somente dos Correios. A inscrição do CPF nos cartórios agrega qualidade e segurança ao cadastro da Receita Federal. Além disso, o serviço é gratuito e traz comodidade para o cidadão.

Criada nova página de serviços da Receita Federal

Buscando a constante melhoria do atendimento virtual foi lançada a nova página de Serviços da Receita Federal na internet. Em um ambiente destacado das demais informações existentes na página, foi criada a estrutura necessária para que os contribuintes possam obter serviços e informações por meio do sítio da Instituição na internet e do ambiente virtual de atendimento Portal e-CAC com muito mais facilidade.

A estruturação da nova página de serviços proporciona ao contribuinte mais autonomia para a solução de suas questões fiscais ou cadastrais, gerando conforto e redução dos custos de cumprimento das obrigações tributárias.

CPF será o número público de identificação nacional do cidadão

O Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional (ICN) publicou em novembro

de 2016 a Resolução nº 2, que recomenda a adoção do número de inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número público de identificação nacional do cidadão.

A partir de uma forte integração entre os registros que compõem a base do CPF, gerida pela Receita Federal, com os registros da base de dados da ICN, gerida pelo Tribunal Superior Eleitoral, cada número de CPF que identifica um cidadão estará vinculado aos respectivos dados biométricos dessa pessoa, o que garantirá a unicidade dos registros, bem como a identificação inequívoca do cidadão.

Por ser um cadastro com uma base de dados nacional, o CPF apresenta vantagens em relação a outras formas de identificação semelhantes, como o Registro Geral (RG), que é administrado por cada um dos Estados brasileiro de forma separada. Além disso, graças a convênios firmados com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen), o CPF também já é emitido de forma gratuita e automática juntamente com a Certidão de Nascimento em mais de 4 mil cartórios no País.

Mais de 250 NAF já estão em funcionamento no Brasil

Como estratégia de educação fiscal a Receita Federal vem apoiando as universidades no sentido de incrementar os Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), projeto em que universitários são capacitados pela Receita Federal para prestarem atendimentos contábeis e fiscais à população de baixa renda, micro e pequenas empresas. Em 2017 foram formalizados 90 novos núcleos de apoio. Atualmente, há 263 núcleos formalizados nas 27 unidades federativas do Brasil.

Em 2017 um dos principais destaques ocorreu com a participação coordenada dos NAF no período de entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física (DIRPF). Essa participação foi bastante expressiva, tendo sido realizados cerca de 16 mil atendimentos ao público. Além dos esclarecimentos de dúvidas, preenchimento e transmissão das declarações, a população também recebeu orientações sobre a destinação de parte do IRPF para os fundos da criança e do adolescente.

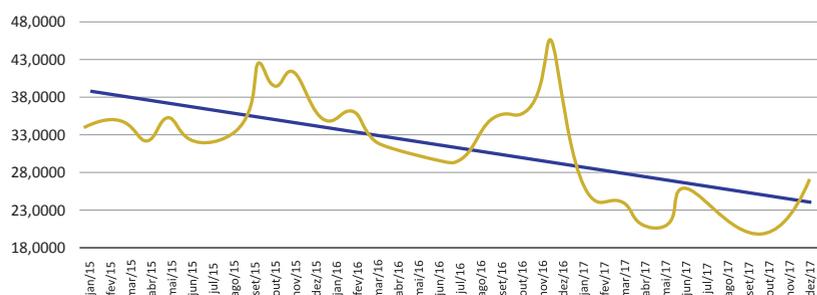
04

ADMINISTRAÇÃO
ADUANEIRA

Despacho de importação

O tempo médio bruto de despacho na importação, indicador que computa o tempo decorrido entre o registro da Declaração de Importação até o seu desembarço, foi em média de 23,34 horas no ano de 2017. Esse tempo foi 31,66% menor que o tempo médio bruto total no mesmo período de 2016 (34,15 horas) e 33,56% menor que o tempo bruto total no mesmo período de 2015 (35,13 horas).

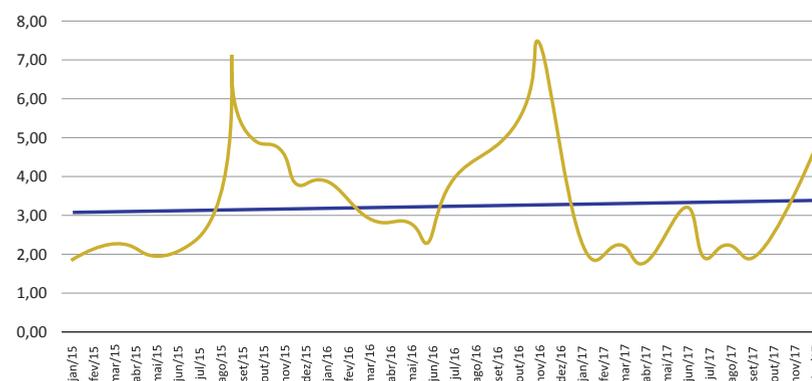
Evolução do tempo médio no despacho de importação em horas entre 2015 e 2017



Despacho de exportação

O tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação, que contabiliza a média dos tempos decorridos entre a recepção da Declaração de Exportação, quando ela é submetida pelo exportador à Receita Federal, até o respectivo desembarço aduaneiro foi em média de 2,58 horas, no ano de 2017. Isso significa uma redução de 35,6% em relação à média de 4,01 horas computadas em 2016.

Evolução do tempo médio no despacho de exportação em horas entre 2015 e 2017

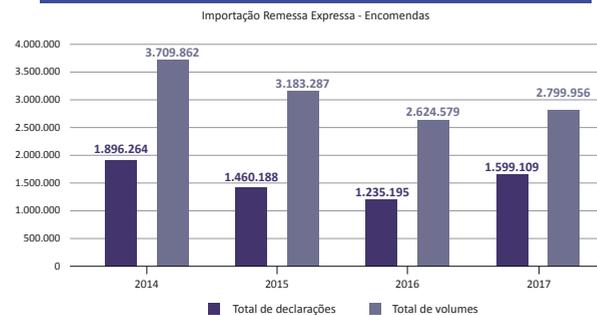


Remessas Expressas

Remessas expressas são documentos ou encomendas internacionais transportadas, por via aérea, por empresa de transporte expresso internacional, porta a porta (*courier*).

No ano de 2017 foram desembarçadas aproximadamente 1,6 milhão de remessas expressas na importação, contendo cerca de 2,8 milhões de volumes. Esse montante representa um incremento de 29,46% em relação ao processado no ano anterior. Ressalta-se que a diferença entre o número de volumes e o de remessas deve-se ao fato de cada remessa, na importação, poder ter mais de um volume e documentos poderem ser liberados em lotes.

Quantidade de volumes e declarações na importação de remessas expressas



A arrecadação oriunda da tributação das remessas expressas importadas, no ano de 2017, alcançou o valor de R\$ 314,5 milhões, superior em 12,01% aos R\$ 280,8 milhões alcançados em 2016 (valores referentes ao imposto de importação).

Arrecadação

Ano	Imposto de Importação
2017	314.476.258
2016	280.749.111
2015	301.249.638
2014	293.804.052
2013	271.116.672
Total	1.461.395.731

Na exportação, o quantitativo processado no ano de 2017 foi 1,37 milhão de volumes/remessas, totalizando um valor FOB (Free on Board) superior a US\$ 85 milhões. O total em valor processado em 2017 é 22% superior ao observado em 2016, sendo o novo recorde da série histórica. Em volume de remessas, 2017 apresenta um número ligeiramente menor ao apurado em 2016, indicando que o valor por remessa exportada foi cerca de 20% superior em 2017 quando comparado a 2016.

Evolução do volume de exportação de remessas expressas



Remessas Postais Internacionais

As Remessas Postais Internacionais são os presentes, bens, produtos ou mercadorias que chegam ao País por meio do sistema postal internacional, ou seja, por meio dos Correios oficiais dos países, respeitados limites e condições da legislação postal internacional.

No ano de 2017, a Receita Federal realizou o processamento de 57,3 milhões de remessas postais internacionais, o que representa um aumento de 60,77%

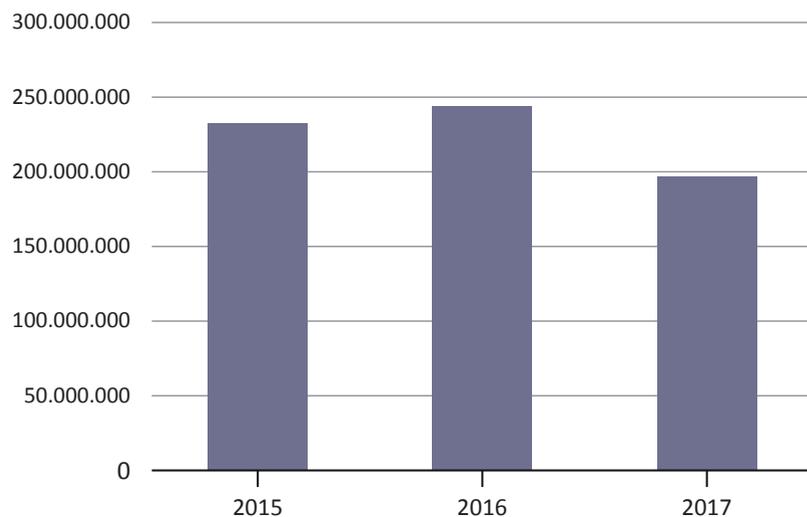
Remessas Postais Internacionais

	2015	2016	2017	Varição 2016/2017
Remessas processadas	32.245.120	35.740.522	57.317.491	60,7%

e de 77,75%, respectivamente, em relação aos anos de 2016 e 2015, respectivamente.

A arrecadação oriunda da tributação das remessas postais no ano 2017 resultou no valor de R\$ 195,5 milhões. Contudo, foi inferior à arrecadação verificada nos anos de 2016 (R\$ 246,2 milhões) e 2015 (R\$ 236 milhões).

Arrecadação na importação de remessas postais internacionais



Siscomex Remessa

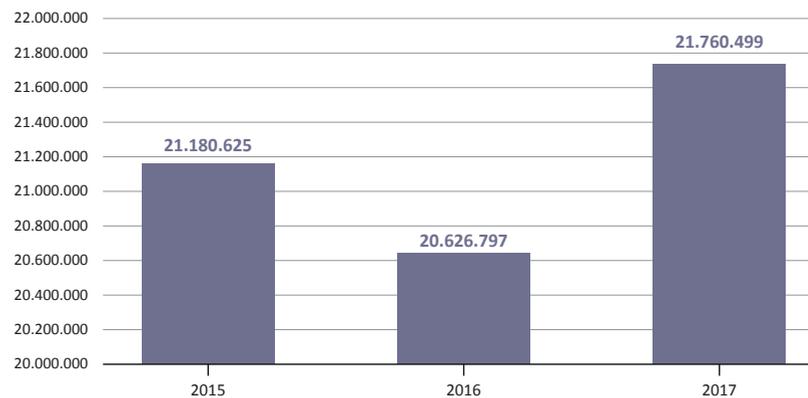
Ao longo do ano de 2017 o controle aduaneiro sobre as remessas expressas internacionais passou por uma grande revolução com a entrada em produção do Siscomex Remessa. No novo fluxo de trabalho, os transportadores de remessas expressas, seja empresa de *courier* seja os Correios, passaram a registrar eletronicamente no sistema a Declaração de Importação de Remessa (DIR). A partir da declaração, as equipes de fiscalização de remessas expressas aplicam rotinas de controle aduaneiro espelhadas no modelo da

importação comum. Trata-se de uma grande evolução partindo de um modelo de lançamento tributário manualmente executado pela fiscalização, para um modelo capaz de dar o tratamento aduaneiro adequado aos mais de 300.000 objetos que ingressam diariamente no País, reflexo da tendência observada mundialmente do constante incremento das operações de *e-commerce*. O novo modelo de controle colocou o Brasil, dentre todas as demais aduanas, na vanguarda em relação a solução de controle aduaneiro adotada para enfrentar o crescimento exponencial do *e-commerce* internacional.

Controle de bens e viajantes

Em 2017 os aeroportos internacionais brasileiros registraram uma movimentação de cerca de 21 milhões de passageiros em viagens internacionais, um quantitativo ligeiramente superior aos anos anteriores.

Quantidade de Passageiros em Voos Internacionais



Os passageiros internacionais registraram espontaneamente, em 2017, 31.609 Declaração Eletrônica de Bens do Viajante (e-DBV), as quais representaram um valor total de mercadorias na ordem de R\$ 1,97 bilhão. Isso equivale a um aumento de 74,08% em relação ao valor de mercadorias declarado espontaneamente em 2016. Essas declarações serviram de base para o recolhimento de um crédito tributário de R\$ 27,9 milhões no ano de 2017 (considerando apenas o Imposto de Importação), valor 48,28% superior ao do ano de 2016.

Também foram registradas 40.115 ocorrências, apontando uma majoração em relação a 2015 e 2016, que foram da ordem de 27 mil. Cabe lembrar que o termo "Ocorrência" se refere à verificação pela fiscalização aduaneira de viajantes entrando no País, portando mercadoria estrangeira em valores ou quantidades que superaram os limites para a fruição da isenção, sem apresentar a correspondente e-DBV ou declarando na e-DBV valores

ou quantidades inferiores ao que efetivamente trouxeram. A retenção da mercadoria por meio do Termo de Retenção ocorre quando os bens do viajante possuem quantidade ou natureza que revele destinação comercial ou são de importação proibida.

e-DBV

	Declarações					Ocorrências				
	Qtde.	Valor Total dos Bens	Valor do Imposto Pago	Valor da Multa Paga	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde.	Valor Total dos Bens	Valor do Imposto Pago	Valor da Multa Paga	Valor Total em Termos de Retenção
2014	71.996	3.188.998.808	65.063.380	2.361.839	29.927.019	95.027	55.735.030.289	94.532.334	40.840.973	217.215.275
2015	19.648	84.439.816	18.234.097	576.165	11.284.743	27.341	199.004.080	28.639.095	12.045.682	75.990.977
2016	20.739	1.132.712.736	18.860.786	578.283	6.917.935	27.481	5.650.161.461	26.312.288	11.055.229	70.445.010
2017	31.609	1.971.846.256	27.968.498	1.207.392	11.724.341	40.115	49.885.864.748	39.580.952	17.740.062	70.779.288

05

GESTÃO DO
CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Em 2017 a Receita Federal recebeu 28.134.297 Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física (DIRPF 2017, ano-base 2016) originais, e 2.553.277 retificadoras. Parte dessas retificadoras (865.618 declarações) resultou na liberação de malha da DIRPF anterior enviada.

Exercício	Declarações Apresentadas
2012	25.758.174
2013	27.059.792
2014	28.011.341
2015	29.727.813
2016	29.927.813
2017	30.687.574

Arrecadação com regime de regularização superou R\$ 48,3 bilhões

Assim como diversos outros países, o Brasil conferiu a seus contribuintes a oportunidade de regularizar recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente por residentes ou domiciliados no Brasil, programa que atingiu marcas expressivas.

Considerando o câmbio definido em lei para cada uma de suas fases, ocorridas em 2016 e 2017, no total foram informados valores de ativos superiores a R\$ 160 bilhões, e a arrecadação superou os R\$ 48 bilhões. Encerrado o prazo, a

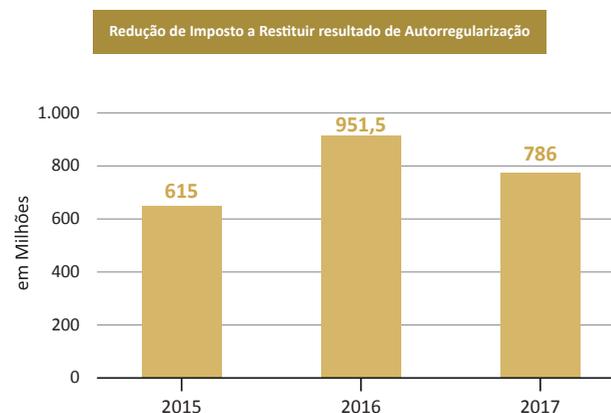
Receita Federal instituiu equipe especial na área de fiscalização para analisar requisitos legais de contribuintes que pleitearam a adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT).

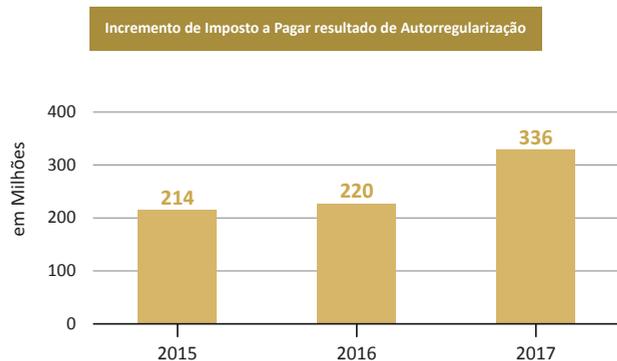
Malha Fina e Autorregularização

A Malha Fina da pessoa física é pioneira na adoção de ações para estimular o cumprimento das obrigações tributárias de forma espontânea, a chamada autorregularização. A autorregularização ocorre quando o próprio contribuinte constata erro nas informações declaradas e corrige por meio de declaração retificadora, que substitui a anterior e, estando correta, não fica retida em malha.

A autorregularização só é permitida se feita antes de o contribuinte ser intimado ou notificado pela Receita Federal. A vantagem para o contribuinte é evitar eventual início de procedimento fiscal e o pagamento de multa de, no mínimo, 75% sobre o valor do imposto não pago que vier a ser apurado pelo auditor-fiscal.

A autorregularização das pessoas físicas, em 2017, estima-se, foi responsável pela redução de R\$ 786 milhões no valor de restituições de Imposto sobre a Renda (IR) pleiteadas pelos contribuintes e um aumento de R\$ 336 milhões no valor do IR a pagar apurado pelos próprios contribuintes, totalizando um resultado positivo de R\$1,12 bilhão.





Monitoramento de grandes contribuintes

Em 2017 foram monitorados por equipes especializadas 8.885 contribuintes, que representam 0,01% do total de pessoas jurídicas no País, mas são responsáveis por 61% de toda a arrecadação da Receita Federal. A escolha dos contribuintes é feita de forma objetiva e imparcial, obedecendo critérios automáticos como receita bruta auferida ou débitos declarados.

As principais linhas de atuação do monitoramento consistem em identificar quedas de arrecadação apuradas mensalmente, utilizando o “Princípio da Continuidade”, que prevê que a arrecadação de determinado contribuinte deve se manter em patamares similares no tempo, e em identificar distorções de comportamento utilizando o “Princípio da Comparabilidade”, que prevê que contribuintes semelhantes tenham comportamentos semelhantes. Constatadas essas alterações, é feita uma análise das causas, e o foco é o contato qualificado com o contribuinte para verificar as causas das distorções.

Esse modelo de atuação tem apresentado resultados consistentes no tempo e tem consolidado a área de Monitoramento de Maiores Contribuintes como vital na busca do incremento da arrecadação. Especificamente em pagamentos e em parcelamentos no ano de 2017, alcançou-se montante acima de R\$ 8,7 bilhões, sendo esse um resultado recorde na série histórica.

Resultados das auditorias de créditos pleiteados pelos contribuintes

No ano de 2017 foram encerradas 21.805 auditorias de créditos, tendo sido glosados (indeferidos) R\$ 20,5 bilhões de créditos apurados de forma irregular pelos contribuintes. Essas auditorias evitaram prejuízos aos cofres públicos, uma vez que os créditos glosados poderiam ter sido usados em compensações de débitos ou restituídos, reembolsados ou ressarcidos indevidamente.

Tipo de Crédito	Valor Glosa (R\$)	Quantidade
Restituição Saldo Negativo de IRPJ e/ou CSL	6.519.116.154,19	3.718
Ressarcimento Cofins	3.876.481.568,64	3.980
Ressarcimento IPI	3.487.173.032,73	1.288
Restituição Pagamento Indevido ou a Maior	2.800.332.616,71	4.298
Ressarcimento PIS/PASEP	847.273.256,92	3.888
Ressarcimento Outros	418.950.720,38	108
Restituição IRRF Juros Sobre o Capital Próprio	156.841.965,06	29
Restituição Retenções da Lei 9.711/98	45.136.316,23	806
Restituição Contribuição Previdenciária Indevida ou a Maior	75.417.678,87	1.982
Ressarcimento Reintegra	36.219.042,43	106
Compensação Previdenciárias em GFIP	2.241.676.521,85	1.046
Restituição IRRF Cooperativas	5.622.380,75	138
Restituição Reembolso	515.490,20	418
Total Geral	20.510.756.744,96	21.805

Pagamento de lotes do Imposto de Renda das Pessoas Físicas

Pagamento de lotes do Imposto de Renda das Pessoas Físicas

Ano	Contribuintes				Total do Lote	
	Idosos / Deficientes		Demais			
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
2012	1.676.549	2.547.847.548,53	9.521.939	10.236.580.527,78	11.198.488	12.784.428.076,31
2013	1.980.164	3.095.716.794,73	9.821.730	10.953.461.409,01	11.801.894	14.049.178.203,74
2014	2.013.440	3.504.352.451,80	10.243.972	11.940.583.009,65	12.257.412	15.444.935.461,45
2015	2.239.315	4.073.364.406,54	11.907.310	15.108.507.983,24	14.146.625	19.181.872.389,78
2016	2.366.860	4.528.731.421,89	11.625.933	15.211.268.578,11	13.992.793	19.740.000.000,00
2017	2.592.884	5.373.735.268,06	8.062.508	10.958.146.930,57	10.655.392	16.331.882.198,63
Total	12.869.212	23.123.747.891,55	61.183.392	74.408.548.438,36	74.052.604	97.532.296.329,91

ITR

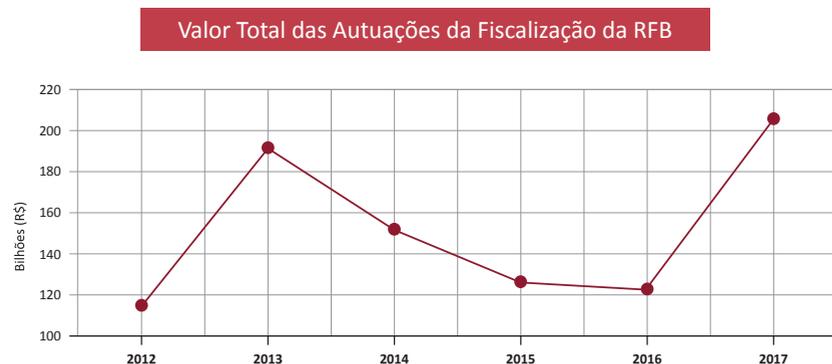
A Receita Federal realizou, em 2017, a revisão de 2.096 Termos de Convênios de Delegação das Atribuições de Fiscalização e Cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), que têm prazo indeterminado de vigência e concede aos municípios optantes 100% do produto de arrecadação do ITR, referente aos imóveis rurais situados em seu território.

06

FISCALIZAÇÃO E
COMBATE À ILÍCITOS

Autuações da fiscalização batem recorde em 2017

Os lançamentos de ofício realizados em 2017 atingiram a marca de R\$ 205 bilhões, o maior já alcançado pela Receita Federal em um ano.



Evolução da qualidade de seleção da Fiscalização

91,75% das fiscalizações abertas, no ano de 2017, foram concluídas com resultado.



Quantidade de procedimentos fiscais executados

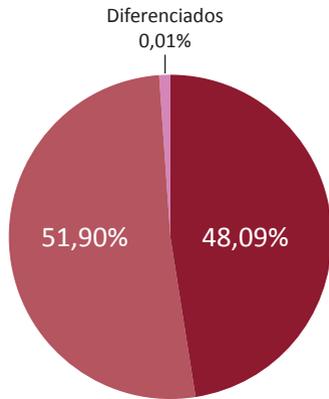
Embora a quantidade de procedimentos de fiscalização em 2017 tenha sido 13% maior do que a realizada em 2016, o valor do crédito lançado cresceu 67,81%, demonstrando o comprometimento do Órgão com o combate aos ilícitos de maior impacto.

Tipo de Procedimento	2017		2016		Variação	
	Qtd.	Crédito (R\$)	Qtd.	Crédito (R\$)	Qtd.	Crédito (R\$)
Auditorias Externas	11.812	199.350.226.828	9.333	117.719.192.351	26,56%	69,34%
Revisão de Declarações	378.381	5.636.263.677	335.919	4.438.067.806	12,64%	27,00%
Total Geral	390.193	204.986.490.505	345.252	122.157.260.157	13,02%	67,81%

Grandes Contribuintes

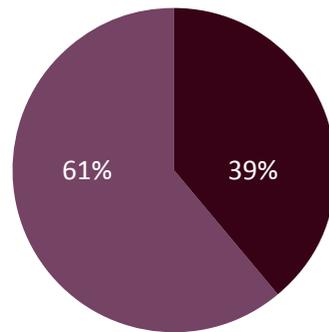
Em 2017 a Receita Federal definiu 8.885 pessoas jurídicas como sendo de acompanhamento diferenciado por terem receita bruta acima de R\$ 180 milhões, massa salarial acima de R\$ 50 milhões ou débitos declarados em Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federal (DCTF) e Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) acima de R\$ 18 milhões. Embora esses grandes contribuintes representem menos de 0,01% do total de empresas no Brasil, essas companhias foram responsáveis, no ano em foco, por 61% da arrecadação total.

Comparativo Quantidade de Contribuintes



■ Optantes pelo Simples
■ Não Diferenciados

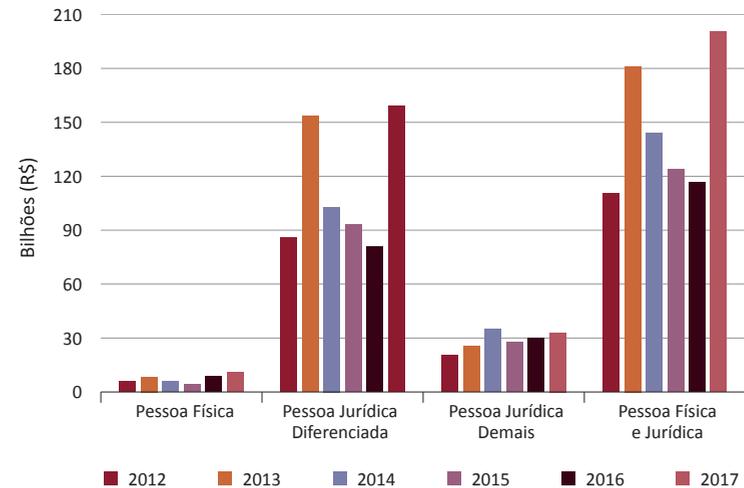
Comparativo Arrecadação dos Contribuintes



■ Não Diferenciados + Optantes pelo Simples
■ Diferenciados

A estratégia de monitoramento das atividades desses grandes contribuintes tem se mostrado acertada. Em 2017 esses grandes contribuintes foram responsáveis por quase 80% do crédito tributário lançado por meio das fiscalizações realizadas pela Receita Federal, somando cerca de R\$ 158 bilhões em autuações.

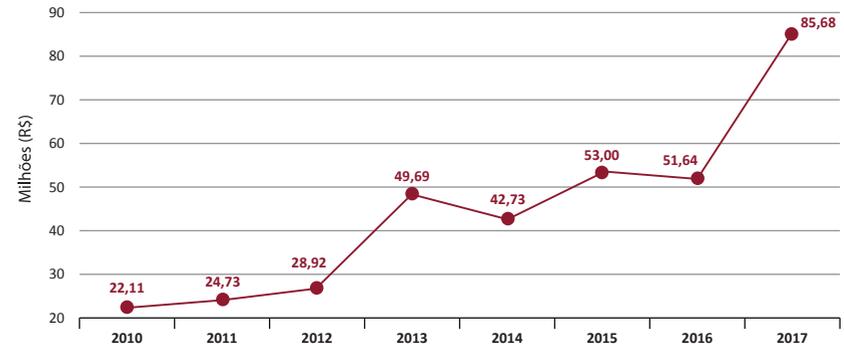
Crédito Lançado por Tipo de Contribuinte



Valor médio de crédito tributário lançado por auditor-fiscal

Nos últimos anos vem crescendo o valor médio de crédito tributário lançado por auditor-fiscal da Receita Federal que atua nas atividades de fiscalização externa:

Valor Médio de Crédito Tributário Lançado por Auditor-Fiscal

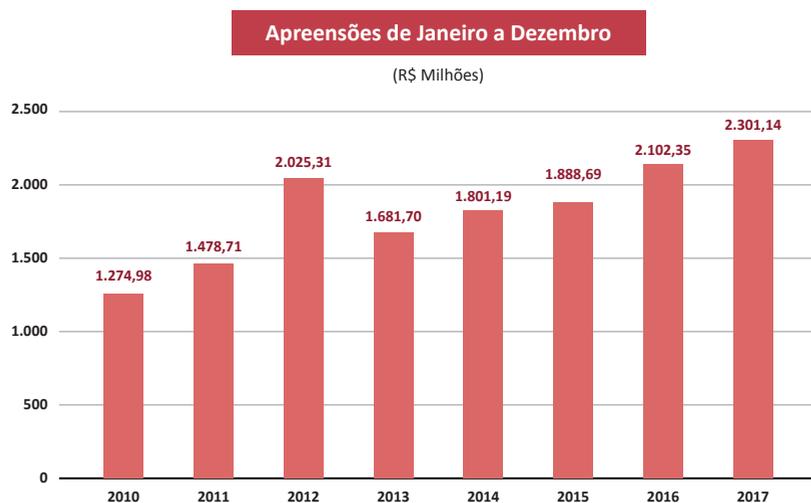


O crescimento nos valores médios de crédito tributário reflete, entre outros, os seguintes fatores:

- melhoria na qualidade da seleção de contribuintes e na detecção de novas modalidades de infrações tributárias;
- investimento em tecnologia da informação que permite análise de um grande volume de informações;
- efetivo combate aos planejamentos tributários abusivos, normalmente executados por contribuintes com maior capacidade contributiva; e
- especialização das equipes de auditoria e de seleção dos sujeitos passivos contribuintes que serão fiscalizados.

Valor de mercadorias apreendidas é o maior da década

A apreensão total de mercadorias processadas pela Receita Federal, nas áreas de fiscalização, repressão, vigilância e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem), resultou no montante aproximado de R\$ 2,3 bilhões, gerando um crescimento de 9,46% quando comparado ao ano de 2016. Foi o melhor resultado já registrado em um ano pelo Órgão.



Órgão realiza número recorde de operações de combate ao contrabando e ao descaminho

A Receita Federal realizou 3.181 operações de vigilância e repressão ao contrabando e ao descaminho. Esse total representou um aumento de 35,65% em relação a 2016. A eficácia dos critérios de seleção é evidenciada no valor total das multas arrecadadas, que somaram mais que o triplo do verificado em 2016.

	2016	2017	Varição
Operações Realizadas	2.345	3.181	35,65%
Perdimento (Quantidade)	18.155	27.749	52,84%
Multas	R\$ 86.867.512,02	R\$ 281.039.588,21	223,53%
Multas (Quantidade)	1.079	3.483	222,80%

Apreensão de drogas em 2017 supera recorde obtido no ano anterior

A apreensão de drogas efetuada pela Receita Federal bateu novamente recordes em 2017. Foram apreendidas 47,5 toneladas de entorpecentes, quantidade maior do que a que havia sido registradas na somatória dos cinco primeiros anos da década.

Dentre as apreensões se destaca as 28,8 toneladas de maconha, mais que o triplo do registrado em 2013, ano que detinha o recorde da quantidade apreendida dessa droga. As 18,1 toneladas de cocaína apreendida também superaram a marca histórica atingida em 2016.

Quantidade, em kg, de drogas apreendidas (2010 a 2017)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Maconha	2.660,00	3.480,00	6.640,00	8.230,00	7.600,00	2.460,00	5.160,35	28.846,19
Cocaína	1.773,00	856,35	793,10	2.183,00	957,80	2.508,00	15.207,05	18.073,50
Crack	125,00	66,10	315,00	81,00	44,33	27,70	21,80	520,89
Sintéticas	102,60	72,30	39,60	33,00	102,60	131,70	184,95	114,73
TOTAL	4.660,60	4.474,75	7.787,70	10.527,00	8.704,73	5.127,40	20.574,15	47.555,31

Mais de 220 milhões de maços de cigarros apreendidos

O ano de 2017 marcou um novo recorde na quantidade de cigarros ilegais apreendidos pela Receita Federal. No total foram 222 milhões de maços de cigarro apreendidos, um acréscimo de 11,6% em relação ao registrado em 2016. Desde o início da década a Receita Federal já tirou de circulação mais de 1,4 bilhão de maços de cigarros que circulavam ilegalmente no País.

Quantidade, em milhões de maços, de cigarros apreendidos (2010 a 2017)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Cigarros e similares	120,09	165,09	161,52	180,55	182,05	177,51	199,67	221,96

Fiscalização aduaneira registra crescimento expressivo em 2017

Em 2017 foram encerradas 3.603 ações fiscais aduaneiras, sendo 1.346 auditorias posteriores ao despacho, 788 auditorias no curso do despacho (Procedimentos Especiais de Controle) e 1.469 diligências fiscais. As 1.346 auditorias posteriores ao despacho representam um aumento de 35,82% em relação ao executado no ano de 2016 (991 ações fiscais).

O total de créditos tributários e de apreensões, em 2017, chegou a R\$ 16,2 bilhões, resultado bem superior ao verificado no ano de 2016 (R\$ 2,9 bilhões). O total do crédito tributário para 2017 é composto por créditos e por apreensões realizadas em auditorias posteriores ao despacho e no curso do despacho, encerradas com exame em pessoa física e em pessoa jurídica.

Atividade Fiscal	2015	2016	2017	Varição 2016/2017
Auditorias posteriores ao despacho	931	991	1.346	35,82%
Auditorias no curso do despacho (PEC)	834	688	788	14,53%
Diligências	1.637	1.131	1.469	29,88%
TOTAL	3.402	2.810	3.603	28,22%

Ações sobre grandes setores industriais

Determinados setores industriais recebem atenção especial da Receita Federal, seja pelo impacto que têm na economia seja por benefícios fiscais a que fazem jus. Em 2017 a Receita deflagrou ações voltadas a combater a sonegação em três grupos que se enquadram nessas características.

Setor de bebidas e refrescos

Entre agosto de 2016 e janeiro de 2018, uma Equipe Especial de Fiscalização lavrou 45 autos de infração com valor total de R\$ 4,2 bilhões sobre produtores de bebidas. Verificou-se que as empresas estavam utilizando ilegalmente o benefício de incentivos dado a quem adquire os insumos da Zona Franca de Manaus.

Também foram efetuados lançamentos da ordem de R\$ 2,36 bilhões contra empresas que praticaram planejamento tributário abusivo, consistente na majoração artificial do preço dos concentrados de bebidas, contabilizados pelos fabricantes como “vendas de produtos”, com vistas a dissimular dois

outros importantes componentes do preço do concentrado fornecido aos engarrafadores, quais sejam:

- os *royalties* decorrentes da permissão concedida aos fabricantes para uso e exploração da marca;
- contribuições financeiras da fabricante do concentrado para supostos programas de *marketing* dos fabricantes (receitas contabilizadas pelo fabricante de concentrados e posteriormente restituídas/creditadas aos fabricantes).

Além disso, encontra-se em fase de desenvolvimento, pela Casa da Moeda do Brasil, uma nova solução tecnológica para controle de produção de bebidas, que substituirá o antigo Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe).

Setor de cigarros

A Equipe Especial de Acompanhamento Integral do Setor dos Cigarros da Receita Federal acompanha de perto o mercado fumageiro no Brasil. Esse trabalho tem levado a várias ações de fiscalização, de ajustes legislativos ou procedimentais, sempre com vistas a coibir as ações fraudulentas que ocorrem no mercado. Em decorrência dos trabalhos da equipe, durante o ano de 2017, foram abertos 23 procedimentos fiscais.

Merece destaque a Operação Fumo Papel que tem como objetivos principais identificar todas as empresas criadas artificialmente – empresas “noteiras” – e reunir elementos que comprovem que elas foram criadas e existem unicamente para gerar créditos de PIS e de Cofins visando reduzir o resultado tributável para as empresas exportadoras de tabaco. As empresas também alimentam com insumos a cadeia ilegal do tabaco.

Setor de papel imune

A Fiscalização vem monitorando contribuintes que operam com papel imune - que é o papel que não sofre tributação por ser destinado à impressão de livros, jornais ou periódicos -, com vistas a identificar a ocorrência do desvio de finalidade em operações de revenda inidôneas.

Foram enviadas 2.410 intimações para contribuintes portadores de Registro Especial de Papel Imune com indícios de irregularidades fiscais e cadastrais. A ação teve também como objetivo a autorregularização, com o alerta de pena de cancelamento do Registro Especial e demais penalidades cabíveis.

Do total de intimações, 1.717 contribuintes promoveram a autorregularização e os que deixaram de apresentar a Declaração especial de informações fiscais relativas ao controle do papel imune (DIF-Papel Imune) deverão ser autuados com multa mínima de atraso na entrega da declaração correspondente a R\$ 2.500,00, além de outras penalidades mais severas caso se constatem outras irregularidades.

Operações especiais

Operação Lava Jato: autuações alcançam R\$ 17,1 bilhões

A partir da investigação de uma rede de combustíveis e lava a jato de automóveis, utilizada para lavar dinheiro de uma organização criminosa, a Operação Lava Jato avançou para outras organizações criminosas e se transformou na maior investigação de corrupção e de lavagem de dinheiro que o Brasil já teve.

A Receita Federal vem participando das investigações, em conjunto com o Ministério Público Federal (MPF) e com a Polícia Federal, desde antes de sua deflagração ostensiva, por meio de cruzamentos e de análise de dados internos realizados pelo setor de investigação.

Como resultado parcial das fiscalizações, até 31/12/2017, tem-se cerca de R\$ 12,3 bilhões de crédito tributário constituído (inclusos principal, multa e juros). Os valores referem-se aos encerramentos realizados após as fases ostensivas da operação. Apenas em 2017 foram encerrados mais de mil procedimentos fiscais da operação e constituídos R\$ 5,5 bilhões de crédito tributário.

Também foram comunicadas à Força Tarefa, do MPF, 287 representações fiscais para fins penais nos casos em que foram identificados fatos que, em tese, configuraram crime contra a ordem tributária. As representações fiscais lavradas são comunicadas à Força Tarefa do MPF, que, a partir delas, pode denunciar novo crime ou confrontar os fatos apurados pela Fiscalização com as informações prestadas pelos delatores.

Tipo do Procedimento Fiscal	Tipo do Contribuinte	Procedimentos Fiscais em Andamento	Procedimentos Fiscais Encerrados	Procedimentos Fiscais Instaurados
Fiscalização	Pessoa Física	64	142	206
	Pessoa Jurídica	72	194	266
	Total Fiscalização	136	336	472
Diligência	Pessoa Física	215	307	522
	Pessoa Jurídica	526	893	1419
	Total Diligência	741	1200	1941
Total	Pessoa Física	279	449	728
	Pessoa Jurídica	598	1087	1685
	Total Geral	877	1536	2413

Operação Zelotes

A Operação Zelotes teve origem em investigação da Corregedoria do Ministério da Fazenda, da Polícia Federal e da Receita Federal para apurar fraudes nos julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), órgão ligado ao Ministério da Fazenda. A fraude envolve escritórios de advocacia, empresas de consultoria e julgadores do Carf que estariam mancomunados para favorecer empresas que litigavam no Conselho, a fim de exonerarem débitos autuados pela Receita Federal.

Foram descobertos atos de lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva, formação de quadrilha e prestações de serviço fictícias. O prejuízo aos cofres públicos pode chegar à cifra dos bilhões de reais. Na esfera criminal já houve nove condenações. Os resultados das autuações até o final de 2017 são:

Tipo Contribuinte	Encerramento Parcial	Encerramento Final	Total Geral
Pessoa Física	76.021.792,93	58.473.949,26	134.495.742,19
Pessoa Jurídica	4.201.575,89	123.193.361,88	127.394.937,77
Total Geral	80.223.368,82	181.667.311,14	261.890.679,96

Operação Ararath

A Operação Ararath teve início com base em inquéritos policiais que tratam de crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro no estado do Mato Grosso. Partiu de evidências sobre a existência de uma organização criminosa que se valeu de sistema financeiro paralelo para movimentar cifras milionárias para fins diversos, como corrupção de servidores públicos, financiamento ilegal de campanhas eleitorais e outros crimes conexos com crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, notadamente, operação clandestina de instituição financeira, gestão fraudulenta e lavagem de dinheiro.

Os resultados das autuações no âmbito da Operação Ararath até o final de 2017 são:

Procedimento Fiscal	Encerramento Parcial	Encerramento Final	Total Geral
Pessoa Física	1.079.731,07	141.719.242,77	142.798.973,84
Pessoa Jurídica	138.141.333,79	587.748.840,48	725.890.174,27
Total Geral	139.221.064,86	729.468.083,25	868.689.148,11

Outras operações

Durante o ano de 2017 a Receita Federal participou, quase sempre em conjunto com outros órgãos públicos, de dezenas de outras operações de impacto, que resultaram em centenas de prisões. Dentre elas pode-se destacar:

- Operação Carne Fraca;
- Operação Máquinas de Lama;
- Operação Manus;
- Operação Calicute;
- Operação Forte do Castelo e
- Operação Unfair Play.

Os resultados dessas e de outras operações, amplamente divulgadas pela mídia, podem ser conferidas na página da Receita Federal.

07

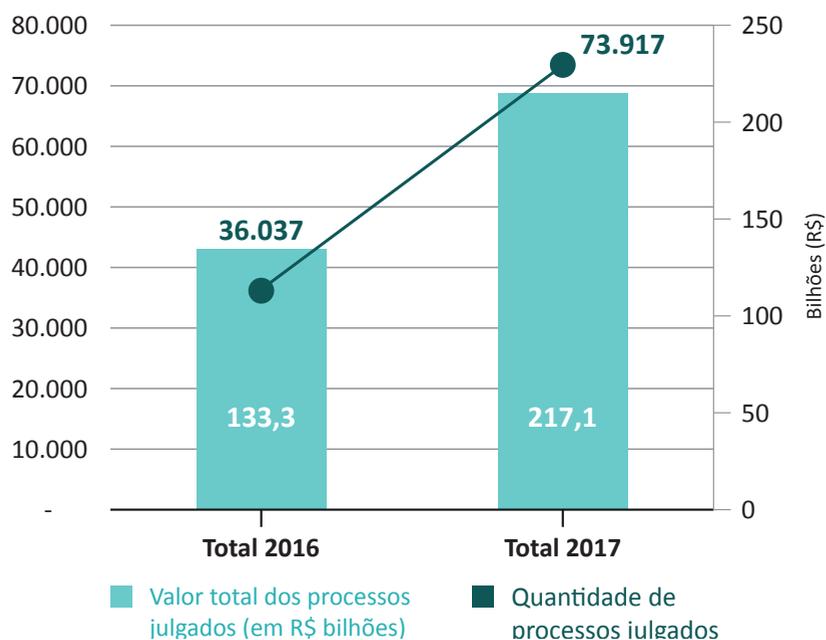
CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO

Mais de R\$ 217 bilhões julgados pelas DRJ

As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) são as unidades responsáveis pelos julgamentos de processos administrativos fiscais em 1ª Instância, nos casos em que são questionadas as autuações fiscais ou as decisões que indefiram pedidos de ressarcimento, de restituição, de reembolso ou de compensação de tributos.

Em 2017 foram julgados quase 74.000 processos que representaram mais de R\$ 217 bilhões em créditos tributários, maior valor já julgado em um ano pelas DRJ.

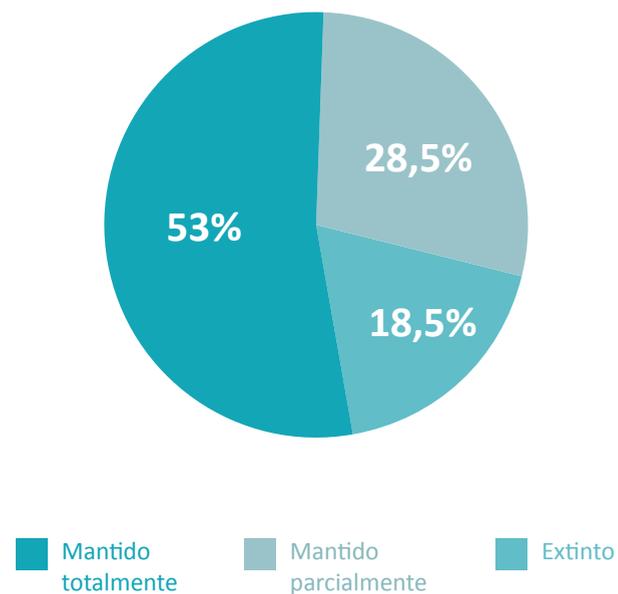
Quantidade e Valor Total (em R\$ bilhões) dos processos julgados pelas DRJs



Índice de aderência ao crédito tributário

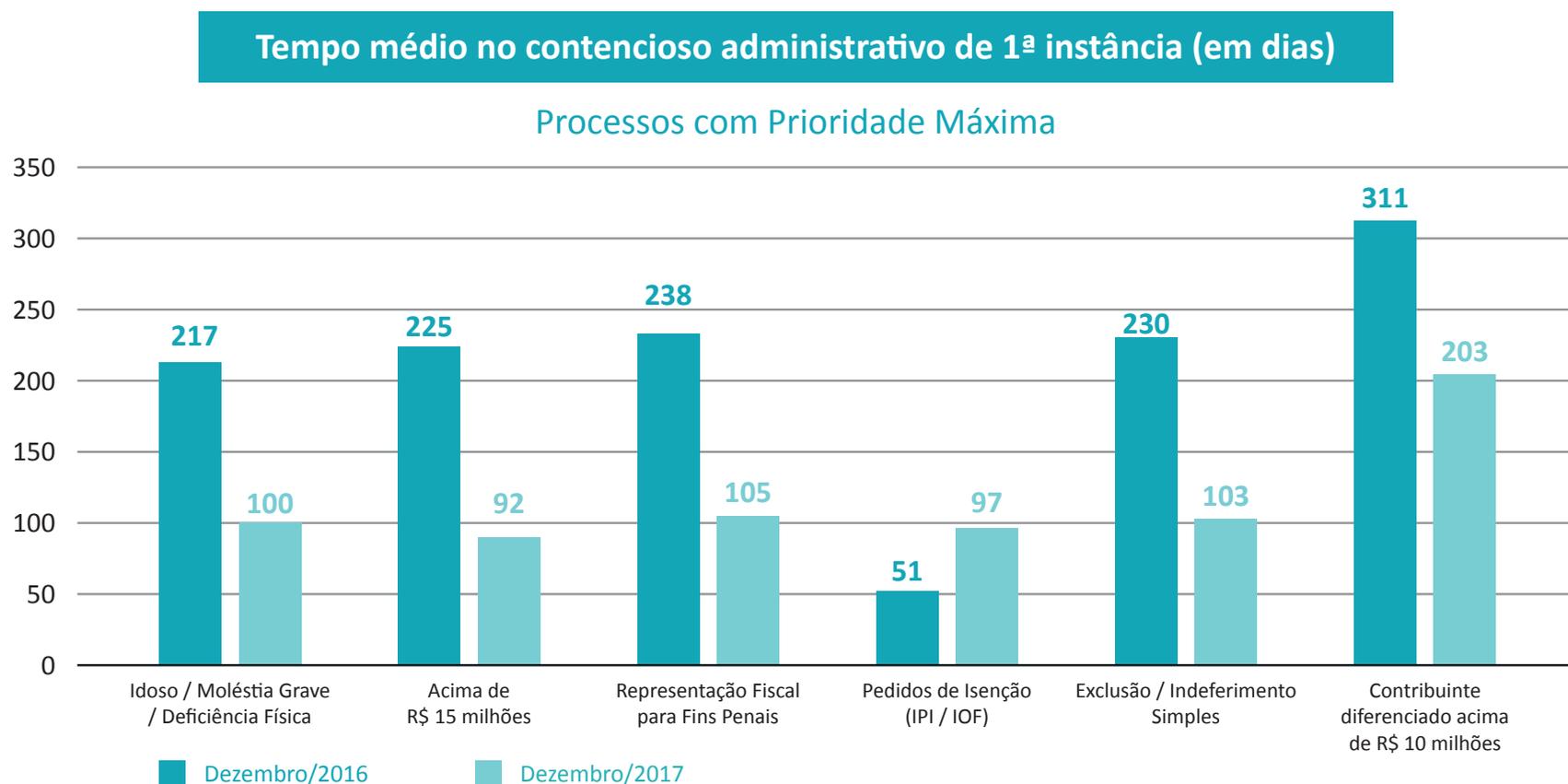
Dentre as autuações fiscais questionadas administrativamente em 2017, nas DRJ, os contribuintes obtiveram êxito em 28,5% de forma integral e, consequentemente, o crédito tributário exigido foi totalmente extinto nessas situações. Em 18,5% dos casos os contribuintes obtiveram êxito parcialmente (parte do crédito tributário exigido foi extinto) e, em 53% dos casos o Fisco obteve êxito e os lançamentos foram mantidos integralmente.

Índice de Aderência do Crédito Tributário (Quantidade em 2017)



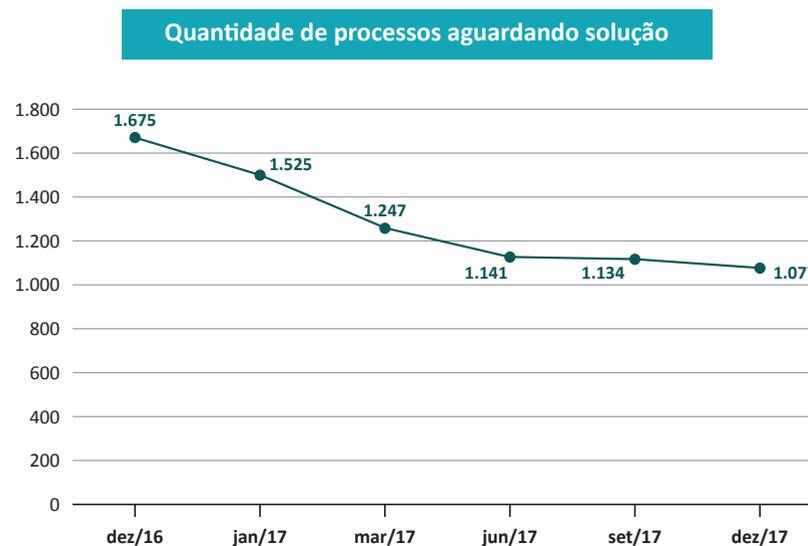
Tempo médio de permanência de processos prioritários é reduzido em 2017

Os processos prioritários (processos de contribuintes com mais de 60 anos; com moléstia grave ou com deficiência; com crédito tributário acima de R\$ 15 milhões; com Representação Fiscal para Fins Penais; entre outros) apresentaram significativa redução no tempo médio de permanência em contencioso administrativo de 1ª Instância em 2017.



Mais de mil Soluções de Consultas Externas publicadas

A Receita Federal publicou 1.175 Soluções de Consultas Externas em 2017. O resultado corresponde a um aumento de mais de 83% em relação à média histórica dos três anos anteriores. Tal desempenho contribuiu para que a quantidade de processos que aguardam suas respectivas soluções diminuísse de 1.675 (dezembro/2016) para 1.077 (dezembro/2017). Portanto, uma redução da ordem de 35% no estoque de processos em apenas um ano.



As soluções de consulta têm como objetivo equacionar dúvidas dos contribuintes sobre a interpretação da legislação tributária, aduaneira e correlata e proporcionar uniformização de entendimento no âmbito da Receita Federal, gerando segurança jurídica tanto ao Fisco quanto aos contribuintes e influenciando positivamente o ambiente de negócios do País.

Sistema e-Defesa completa três anos e tem maior procura a cada dia

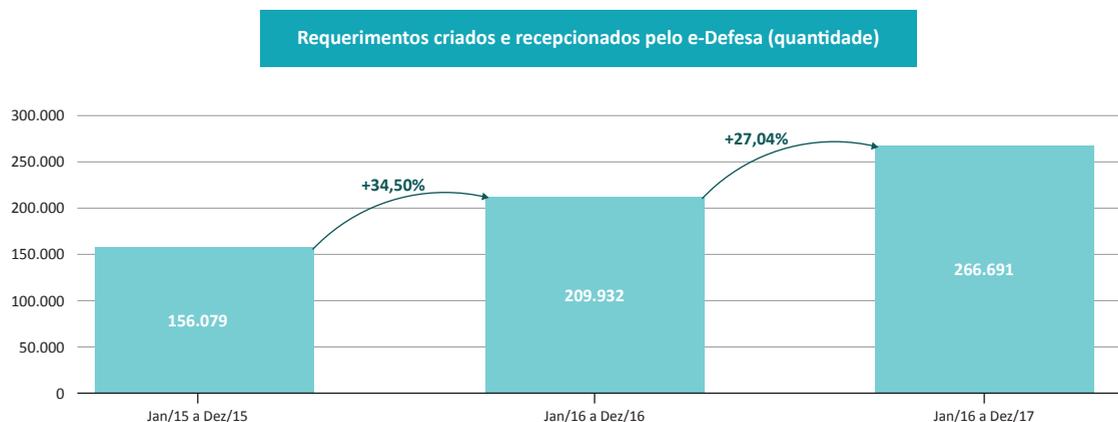
Lançado em janeiro de 2015, o sistema e-Defesa já recebeu mais de 630 mil requerimentos dos contribuintes do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física (IRPF) que caíram na malha fiscal. A utilização do sistema vem aumentando a cada ano.

Para que serve o sistema e-Defesa

O e-Defesa é um sistema da Receita Federal que pode ser acessado pelo contribuinte do IRPF pela internet. O e-Defesa permite que o contribuinte elabore, por meio de formulários eletrônicos, Solicitação de Retificação de Lançamento (SRL) ou Impugnação para contestar inconsistências detectadas pela Malha Fiscal em sua Declaração do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física (DIRPF). O sistema apresenta sugestões de alegações para refutar as inconsistências detectadas e informa, de acordo com as alegações escolhidas, quais os documentos necessários para comprová-las e para solucionar as pendências. Há possibilidade, ainda, de o contribuinte acrescentar suas próprias justificativas.

O sistema e-Defesa pode ser utilizado ainda na solicitação de antecipação de análise da DIRPF com pendências detectadas pela Receita Federal e no atendimento à Intimação Fiscal. No caso de solicitação de antecipação de análise da DIRPF, o preenchimento do formulário eletrônico com a utilização do e-Defesa é obrigatório. Já para o atendimento de Intimação Fiscal e para apresentação de SRL ou de Impugnação, não é obrigatório acessar os serviços do sistema e-Defesa, não obstante, sua utilização traga diversas vantagens, tais como:

- possibilidade de verificação, pelo contribuinte, da autenticidade dos documentos recebidos da Receita Federal (Notificação de Lançamento, Intimação Fiscal etc);
- facilidade na elaboração de SRL ou de Impugnação;
- informação detalhada sobre a relação da documentação necessária para refutar as pendências apontadas e solucioná-las;
- melhor instrução do processo;
- agilidade no julgamento das Impugnações.





rfb.gov.br